

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 64

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de abril de 2023

Deputados avaliam início da gestão Raquel Lyra

Os cem primeiros dias do Governo dividiram opiniões de parlamentares na Reunião Plenária

FOTOS: ROBERTO SOARES



RELATÓRIO – “O que recebemos foi uma coletânea de papéis focados no passado”, criticou Sileno Guedes



DEFESA – “Não dá tempo de resolver nada em cem dias”, rebateu o deputado Izaías Régis



IPOJUCA – Simone Santana defendeu o pagamento imediato do piso da enfermagem no município



VIOLÊNCIA – Abimael Santos propôs segurança patrimonial armada nas escolas de Pernambuco

Os 100 dias do governo de Raquel Lyra, completados ontem, foram tema de pronunciamentos na Reunião Plenária da Alepe. Em nome da Oposição, o deputado Sileno Guedes (PSB) avaliou o trabalho do Executivo no período como “lento” e “amador”. Já o líder do Governo, deputado Izaías Régis (PSDB), defendeu o início da gestão e demonstrou confiança no trabalho da governadora e sua equipe.

Para Sileno Guedes, que é líder do PSB na Casa, o relatório de 820 páginas apresentado pela equipe de Raquel Lyra não traz propostas para

o futuro. “Estávamos aguardando o anúncio de investimentos, novos programas e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do Estado. Entretanto, o que recebemos foi uma coletânea de papéis focados no passado”, disse, cobrando a visita da gestora às regiões pernambucanas. “Nesses 100 dias, não a vi visitar sequer dez municípios”, afirmou.

Izaías Régis, por outro lado, saiu em defesa da gestora. “Não dá tempo de resolver nada em cem dias. A governadora foi eleita para governar por quatro anos. Vamos fazer um grande governo”, ressaltou. Ele também criticou o

pronunciamento do líder do PSB. “Vocês passaram 16 anos no governo e agora estão cobrando cem dias. Neste período não é possível licitar nada, nem visitar nenhuma cidade”, afirmou.

SAÚDE MENTAL

Joel da Harpa (PL) foi à tribuna repercutir a audiência pública promovida, durante a manhã, pela Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental dos Pernambucanos. Coordenador do grupo, o deputado destacou o aumento no número de pessoas com transtornos mentais após o período de isolamento social, bem como as dificuldades de

acesso a tratamentos psicológicos. “Queremos compreender melhor esta realidade para contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos pernambucanos”, pontuou.

ENFERMAGEM

A deputada Simone Santana (PSB) defendeu o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem em Ipojuca (Região Metropolitana do Recife). De acordo com a parlamentar, o município tem uma das maiores arrecadações do Estado e não precisa esperar a aprovação da Medida Provisória (MP) do Governo Federal para viabilizar recursos.

Além disso, Simone Santana destacou que a Câmara de Vereadores de Ipojuca devolveu R\$ 5,5 milhões aos cofres do Executivo, valor que permitiria antecipar o pagamento do piso. “A enfermagem é um órgão vital para o funcionamento das unidades de saúde. Ipojuca pode dar o exemplo e garantir um salário digno, não é preciso esperar a aprovação da MP”, defendeu.

ESCOLAS

O deputado Abimael Santos (PL) noticiou um Projeto de Lei de sua autoria que determina a presença de seguranças patrimoniais armados

nas escolas de Pernambuco. O legislador também sugeriu que as câmaras de vereadores tomem iniciativas semelhantes em relação aos municípios.

O objetivo do parlamentar é evitar incidentes como o ocorrido na última semana, em Blumenau (SC), quando um homem assassinou quatro crianças numa creche. “Nossa sociedade está doente. Precisamos proteger nossos professores e nossos estudantes”, afirmou. O parlamentar também denunciou o atraso de três meses no pagamento dos salários dos terceirizados da Compesa, e cobrou da governadora Raquel Lyra a solução do problema.

Alepe instala Comissão em Defesa de Pessoas com Autismo

Deputados, familiares de autistas e entidades cobraram políticas públicas permanentes, especializadas e multidisciplinares

FOTOS: JARBAS ARÁUJO



VISIBILIDADE – “Vamos dar voz a essa parcela da população muitas vezes negligenciada pela sociedade”, anunciou João de Nadege



RELATÓRIO – Rodrigo Novaes quer trabalhar em três eixos: escuta dos envolvidos, propostas para a educação e melhoria do atendimento à saúde



APELOS – Daniela Pedrosa, do Grupo de Mães Especiais, criticou a falta de espaços de lazer e de equipamentos especializados de saúde



UNIÃO – “Caminho é o diálogo com entidades que já acumularam um conhecimento riquíssimo sobre o TEA”, defendeu Patrícia Caetano

Alepe ganhou uma comissão parlamentar especial para atuar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outras Neuroatipicidades. Durante a Reunião de Instalação ontem, deputados, familiares e entidades representativas de indivíduos com essa condição cobraram políticas públicas permanentes, especializadas e multidisciplinares em Pernambuco.

Autor da iniciativa e presidente do colegiado temporário, o deputado João de Nadege (PV) informou que o compromisso nos próximos 180 dias será construir coletivamente um relatório a ser apresentado aos órgãos de controle, identificando os principais desafios a serem superados e propostas de ações. “Vamos dar voz a essa parcela da população muitas vezes negligenciada pela sociedade. Nosso objetivo é pensar de forma plural num plano de inclusão estadual”, afirmou.

Segundo o relator, deputado Rodrigo Novaes (PSB), os trabalhos serão guiados por três diretrizes: “Vamos primeiro ouvir o público com TEA e seus familiares para conhecer a realidade vivida por ele. Juntos, queremos trabalhar pela ampliação dos atendimentos multiprofissionais de saúde e por uma educação preparada para atendê-los”, informou.

Vice-presidente da comissão, a deputada Rosa Amorim (PT) denunciou a carência de profissionais capacitados nas mais diversas áreas de atendimento, especialmente no Interior. Ainda falaram no



COMPROMISSO – Colegiado pretende construir coletivamente, nos próximos 180 dias, um relatório identificando os principais desafios e com propostas de ações a ser apresentado aos órgãos de controle

encontro os deputados Mário Ricardo (Republicanos), Joãozinho Tenório (Patriota), João Paulo Costa (PCdoB) e Rodrigo Farias (PSB).

DEMANDAS

Fundador da Liga dos Advogados que Defendem Autistas (LigaTEA), Robson Menezes registrou a dificuldade de diagnóstico desses pacientes, especialmente por meio da rede pública de saúde. “Não temos neuropediatras, neurologistas e psiquiatras especializados em número suficiente em Pernambuco. Com isso, negamos às famílias o direito básico e legal ao diagnóstico

precoce, antes dos 24 meses de idade”, lamentou.

Mãe de gêmeos com essa condição e fundadora do grupo MobilizaTEAPE, Polly Fittipaldi cobrou atenção também para os pacientes adolescentes e adultos. “Eles ficam no limbo das ações. Hoje, as poucas políticas oferecidas pelo Estado são direcionadas à infância”, denunciou.

Consultora da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Marly Pires pontuou a necessidade de garantir equipes multiprofissionais nas escolas, enquanto Erica Rocha, do Grupo de Apoio aos Pais de Pessoas com Autismo

(Gappa) Camaragibe, pediu ações de atenção aos familiares, em especial às mães cuidadoras. “Estamos desesperadas, carecendo de políticas de acolhimento, lazer, saúde e renda”, acrescentou.

Em nome do Grupo de Mães Especiais de Pernambuco, Daniela Pedrosa denunciou a falta de espaços de lazer e de equipamentos especializados de saúde. “Onde estão os espaços culturais para acolher nossas crianças, adolescentes e adultos com TEA? Atualmente, nossos filhos são encaminhados para os centros de atenção psicossocial, que não estão preparados para re-

cebê-los”, garantiu.

GOVERNO DO ESTADO

Secretária executiva estadual de Promoção da Equidade, Patrícia Caetano elogiou a iniciativa da comissão especial, pois acredita que as ações precisam ser pensadas conjuntamente. “O caminho é o diálogo do Poder Público com essas entidades que já acumularam um conhecimento riquíssimo sobre o TEA”, disse, admitindo a necessidade de ampliar os atendimentos médicos especializados e a capacitação dos profissionais da educação. Segundo a gestora, o Governo do Estado criou um

grupo de trabalho específico para tratar do tema e lançou uma plataforma para levantar dados sobre esses pacientes.

ENTENDA

Pessoas com TEA têm uma forma diferente de vivenciar experiências, agir e interpretar o mundo. Em geral, elas têm dificuldades em comunicação e interação social, apresentando padrões de movimentos restritos e repetitivos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que haja 70 milhões de pessoas com transtorno, sendo cerca de 2 milhões só no Brasil.

Audiência Pública discute atendimento à saúde mental em Pernambuco

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Frente Parlamentar vai visitar instituições como o Conselho Regional de Psicologia e o Hospital Ulysses Pernambucano

A Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental dos Pernambucanos realizou ontem um painel sobre o tema. O encontro abriu as atividades do colegiado e contou com a participação de representantes de diversas instituições ligadas ao assunto, para traçar um panorama sobre a saúde mental no Estado.

A ausência de uma pessoa para coordenar a Gerência de Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde foi motivo de crítica por parte da representante do Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco, Íris Maria. “Sem essa nomeação, o processo de trabalho fica descontinuado, não há articulação de rede. Estamos sem comando há 90 dias e, como mecanismo de controle social, queremos uma resposta”, cobrou a conselheira.

No Recife, a população que precisa de atendimento conta com 17 Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), sendo cinco com atendimento 24 horas. A Capital tem 24 leitos integrais de atenção hospitalar, voltados a pacientes psiquiátricos. Os números foram apresentados pelo técnico da Política de Saúde Mental da Prefeitura, o terapeuta ocupacional Luiz Carlos Almeida. Ele observou, contudo, que os cuidados com saúde mental devem ser mais abrangentes. “Entendemos que essa oferta não pode ser exclusiva dos CAPs; atravessa segurança, educação, cultura”, analisou.

A necessidade de atenção com os profissionais que tratam da saúde mental também foi debatida. Um dos pontos levantados foi a

importância da valorização dos psicólogos que atuam nos CAPs. O cuidado com as forças policiais foi outro destaque da reunião. Integrantes da Associação dos Praças e da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados, Policiais e Bombeiros Militares comentaram a importância de ampliar o debate sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública.

O gerente geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária da Academia Integrada de Defesa Social (Acides), coronel Ivanildo Torres, reforçou essa necessidade. “Precisamos entender que policial não é super herói. Quem cuida de quem cuida?”, questionou. Criada na atual gestão estadual, a Gerência de Atenção e Cuidado ao Servidor de Defesa Social de Pernambuco tem à frente a psicóloga Malu Freire. “Os policiais não procuram ajuda para questões de saúde mental porque temem ser descredibilizados”, relatou a gestora.

Ainda na reunião, o deputado Mário Ricardo (Republicanos) fez um apelo pela reabertura do Hospital Psiquiátrico Alcides Codeceira, em Igarassu, na Região Metropolitana do Recife. “Sabemos da importância da luta antimanicomial, mas existem casos que requerem atendimento hospitalar. Precisamos juntar forças para reabrir essa unidade de referência”, ressaltou.

Coordenador da Frente, o deputado Joel da Harpa (PL) informou que o colegiado vai visitar instituições como o Conselho Regional de Psicologia e o Hospital Psiquiátrico Ulysses Per-



PARTICIPAÇÃO - Representantes de entidades de classe e órgãos públicos fizeram críticas e apresentaram sugestões para melhorar atendimento na rede pública



GESTÃO – Íris Maria, do CRP-PE, criticou a falta de nomeação para a Gerência de Saúde Mental do Governo Estadual



SEGURANÇA – “Os policiais não procuram ajuda para saúde mental porque temem ser descredibilizados”, relatou Malu Freire, da SDS



DEBATE – Coordenador da Frente, o deputado Joel da Harpa pretende fazer audiências públicas direcionadas a segmentos específicos

nambucano, no Recife, além de realizar audiências públicas direcionadas a segmentos específicos. “Hoje vimos como é urgente a necessidade de ampliar essa discussão entre os profissionais de segurança pública, mas também em outras áreas, como saúde e educação. Vamos ter um debate intenso na Alepe, durante os dois anos de fun-

cionamento da Frente”, avaliou o deputado.

Também participaram do encontro representantes do Conselho Regional de Educação Física e da Diretoria de Assistência Social da PMPE, além dos deputados Gilmar Júnior (PV), Luciano Duque (Solidariedade) e William Brigido (Republicanos).

Nota da Redação

No matéria intitulada “Comissão de Justiça aprova aumento no valor das emendas parlamentares impositivas”, publicada na edição do dia 6 de abril de 2023 do Diário Oficial do Poder Legislativo, o número de votos necessário para aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é de 3/5 dos 49 deputados estaduais, e não 2/3, como originalmente foi informado. O texto correto está disponível, na íntegra, no site da Alepe.

Frente Parlamentar discute redução nos danos causados pelas chuvas

FOTO: NANDO CHIAPPETTA

Informações coletadas durante reunião vão ajudar a trazer soluções que beneficiem principalmente a população mais pobre

Diminuir os danos causados pelas chuvas e preservar vidas depende do investimento em equipamentos, de contratar servidores e remover a população que vive em áreas de risco. Essas e outras medidas foram apontadas por representantes de órgãos do Governo do Estado, em reunião com deputados da Alepe ontem. Os representantes do Executivo foram ouvidos pelos membros da Frente Parlamentar de Prevenção e Acompanhamento dos Efeitos Provocados pelas Chuvas em Pernambuco, coordenada pelo deputado Henrique Queiroz Filho (PP).

O secretário executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco, coronel Clóvis Ramalho, defendeu como “prioridade zero” uma política de habitação que retire as

pessoas de moradias sujeitas a deslizamentos e enchentes. Ele disse que o Estado tem auxiliado prefeituras com o mapeamento dessas áreas, inclusive com o uso de drones, mas que o quadro de pessoal, além de pequeno, não é permanente.

Segundo o secretário, a descentralização da Defesa Civil pode ajudar o órgão a dar conta da demanda, crescente em todas as regiões do Estado. “Ações descentralizadas fazem com que a articulação e a cooperação com o ente municipal seja mais rápida e efetiva, pelo conhecimento local, e trazem informações mais qualificadas para o órgão central da Defesa Civil”, apontou.

Na avaliação do secretário, medidas propostas pela Alepe também podem ajudar. Ele citou a ideia de criar uma Política Estadual de Proteção

e Defesa Civil, presente no Projeto de Lei nº 365/2023, de autoria da deputada Simone Santana (PSB). “Uma proposta como essa pode ser útil, principalmente se vier acompanhada de um Fundo Estadual de Defesa Civil criado pelo Poder Executivo”.

Na avaliação da diretora de regulação e monitoramento da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), Crystianne Rosal, os sistemas de drenagem das cidades não conseguem dar conta porque foram projetados para médias históricas que não correspondem mais à realidade. Ela citou ações que têm buscado aprimorar a capacidade de prever os eventos, e também de melhorar a comunicação com a população para informar sem gerar pânico.

A diretora da APAC pediu



COLEGIADO - Parlamentares ouviram representantes de órgãos do Governo do Estado que falaram das dificuldades para realizar um trabalho mais eficiente

o reforço no quadro de pessoal da agência, que desde a criação só contou com um concurso público, realizado em 2011. “Hoje, o nosso principal gargalo é a falta de pessoal: perdemos vários servidores e ganhamos mais atribuições, como aquelas em relação à Política Nacional de Seguran-

ça de Barragens, entre outros exemplos”. O aumento de pessoal foi também a medida mais urgente apontada pelo representante do Corpo de Bombeiros, coronel Francisco Cantarelli.

De acordo com o coordenador da Frente, deputado Henrique Queiroz Filho (PP),

as informações coletadas durante a reunião vão ajudar a trazer soluções “que ajudem principalmente a população pobre, que sofre mais com os efeitos das mudanças climáticas”. Também estiveram presentes na reunião a deputada Rosa Amorim (PT) e o deputado Romero Sales Filho (União)

Instalação

Assistência materno-infantil e regulação de apostas são temas de comissões especiais

Promoção da assistência materno-infantil e regulamentação de jogos de apostas são os temas abordados pelas duas comissões especiais instaladas ontem na Alepe. A criação de uma comissão destinada a melhorar o atendimento às gestantes e crianças foi solicitada pela deputada Socorro Pimentel (União). Já a regulamentação sobre a atuação e destinação de valores arrecadados de jogos de apostas será alvo do colegiado requisitado pelo deputado Joãozinho Tenório (Patriota). Os parlamentares solicitantes foram escolhidos como presidentes de suas respectivas comissões.

ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL

Mapear a situação da rede

pública de saúde voltada para mulheres e crianças, identificar os problemas e propor soluções para melhorar o atendimento às gestantes, principalmente nos casos de alto risco. Esses são os principais objetivos da Comissão Parlamentar Especial de Atenção e Promoção à Assistência Materno-infantil.

Segundo a deputada Socorro Pimentel, o sistema de saúde existente possui uma série de dificuldades que impossibilitam o cuidado adequado às parturientes em Pernambuco. “As maternidades enfrentam superlotação, a infraestrutura é precária e os profissionais de saúde estão sempre sobrecarregados. Precisamos contar com novas unidades, sobretudo para ca-

dos de alto risco”, defendeu.

O deputado Gilmar Júnior (PV), escolhido como relator, enfatizou que as políticas públicas voltadas para mulheres grávidas devem se apoiar em evidências científicas e que saúde “não deve ser tratada com achismos”. Ele sugeriu que os conselhos regionais dedicados à assistência materno-infantil sejam convidados a participar de uma reunião com o colegiado para relatar as ações que já são realizadas pela categoria.

Ainda integram a Comissão, como titulares, a vice-presidente da Comissão, Simone Santana (PSB), a deputada Débora Almeida (PSDB) e Rodrigo Novaes (PSB). Durante a reunião de instalação, Novaes anunciou



OBJETIVO - Colegiado quer mapear situação da rede pública de saúde voltada para mulheres e crianças em Pernambuco

a apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para incluir na Carta Magna estadual o projeto Mãe Coruja. Também participaram os deputados William Brigido (Republicanos), Rosa Amorim (PT) e Luciano Duque (Solidariedade), suplentes do colegiado.

JOGOS DE APOSTAS

De acordo com o requerimento do deputado Joãozinho Tenório, a Comissão Especial de acompanhamento da regulamentação e destinação de valores a serem

arrecadados de atividades de jogos de apostas irá acompanhar iniciativas relacionadas ao setor que estão sendo propostas pelo Governo Federal. O foco será especialmente com relação à destinação dos impostos arrecadados destas atividades.

O presidente do colegiado fez observações sobre a informação dada pelo Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que prevê a arrecadação de até R\$ 15 bilhões a partir da taxa de sites de apostas. A ideia da comissão é preparar um relatório para o Executivo



DESTINAÇÃO - A nova comissão liderada por Joãozinho Tenório quer que taxa de apostas também seja destinada a estados e municípios

Federal, solicitando que esse valor arrecadado não fique só com a União, mas seja destinado também aos estados e municípios onde são realizados os jogos.

A Comissão Especial terá uma duração de 120 dias, podendo ser prorrogada por mais 90. A reunião desta segunda definiu Lula Cabral (Solidariedade) como vice-presidente do colegiado e Mário Ricardo (Republicanos) como relator, além de contar com a presença de Waldemar Borges (PSB), que também será titular do grupo parlamentar.

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

Ato

ATO Nº 362/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004919/2023, do **Deputado Rodrigo Novaes**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 12 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
TATIANE KAROLINE DA SILVA MIRANDA ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Assistente Parlamentar / PL-APC	12,65%

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 363/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004881/2023 e no Ofício nº 31/2023, da **Deputada Débora Almeida**, **RESOLVE**: nomear **LUIZ AUGUSTO NAGEL HULSE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Convocamos, nos termos do Art.163, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, as Deputadas e Deputados Estaduais: **Antônio Coelho (UNIÃO)**, **Claudio Martins Filho (PP)**, **France Hacker (PSB)**, **Nino de Enoque (PL)**, **João Paulo (PT)**, **Pastor Cleiton Collins (PP)**, **Renato Antunes (PL)**, **Romero Albuquerque (UNIÃO)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **Débora Almeida (PSDB)**, **Fabrizio Ferraz (SOLIDARIEDADE)**, **Luciano Duque (SOLIDARIEDADE)**, **Rosa Amorim (PT)**, **Socorro Pimentel (UNIÃO)**, **Dani Portela (PSOL)**, **Izaías Régis (PSDB)**, **Kaio Maniçoba (PP)**, **William Brígido (REPUBLICANOS)**, para comparecerem à Audiência Pública Conjunta destes Colegiados Técnicos, que será realizada no dia 18 (dezoito) de abril de 2023, às 09:00h (nove horas), no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com o tema “**O PRONERA E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO EM PERNAMBUCO**”.

Recife, 6 de abril de 2023.

DEPUTADO **WALDEMAR BORGES**
Presidente da Comissão de Educação e CulturaDEPUTADO **DORIEL BARROS**
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Vítor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brígido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Diogo Case Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Ivanna de Castro; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimaraes; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EDITAL DE CANCELAMENTO

Informamos aos Deputados: Jarbas Filho (PB), Joaquim Lira (PV), Nino de Enoque (PL), William Brígido (Republicanos) membros titulares, e aos deputados Izaías Régis (PSDB), João Paulo (PT), Joaozinho Tenório (Patriota), Joel da Harpa (PL) e Rodrigo Novaes (PSB) membros suplentes, o cancelamento da reunião ordinária deste colegiado, que seria realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 12 de abril do corrente ano, no Plenarinho I da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Recife, 10 de abril de 2023.

Deputado **LULA CABRAL**
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 97, Inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **GILMAR JÚNIOR (PV)**, **ROSA AMORIM (PT)**, **DANI PORTELA (PSOL)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA)** e **JOÃO PAULO (PT)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: **DORIEL BARROS (PT)**, **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, **ANTÔNIO COELHO (UNIÃO)**, **JOAQUIM LIRA (PV)** e **ERIBERTO FILHO (PSB)**, para comparecerem à Audiência Pública para tratar dos problemas dos Profissionais Enfermagem em Pernambuco, que será realizada no dia 24 de abril de 2023 (segunda-feira), às 09h (nove horas), no Auditório Sergio Guerra, localizado no 1º andar do Edifício Miguel Arraes de Alencar.

Recife, 10 de abril de 2023.

GILMAR JÚNIOR
Presidente

Ordens do Dia

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão da Proposta de Emenda Constitucional Desarquivada nº 01/2019.
Autor: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

Altera os incisos I e II do §1º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: 3/5 = 30 Votos

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 à Proposta de Emenda Constitucional Desarquivada nº 23/2022.
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Autor do Projeto: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre os limites para execução obrigatória de emendas parlamentares individuais à lei orçamentária anual, bem como dispor sobre as modalidades de transferência de recursos.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: 3/5 = 30 Votos

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 357/2023.
Autor: Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2023 e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 1333/2023
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado no sentido de solicitar o oferecimento de atendimento presencial aos advogados para a emissão de ICD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos) na Agência da Receita Estadual de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1334/2023
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes selecionadas para os agricultores do município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1335/2023
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes selecionadas para os agricultores do município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1336/2023
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes selecionadas para os agricultores do município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1337/2023**Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Civil, ao Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor Presidente em Exercício da COMPESA visando que seja retomada as obras para conclusão de perfuração de seis poços profundos de captação de água subterrânea do aquífero Beberibe, visando melhorar a abastecimento d’água dos bairros de Pau Amarelo, Nossa Senhora do Ó, Nossa Senhora da Conceição, Maria Farinha e Maranguape I e II, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1338/2023**Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Secretária de Saúde do Estado, à Secretária de Educação e Esportes do Estado e ao Presidente do LAFEPE no sentido de implantar o Projeto Boa Visão nas escolas da rede estadual de ensino do Município de Carnaliba, no Sertão do Pajeú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1339/2023**Autor: Dep. José Patriota**

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado no sentido de beneficiar os agricultores e as entidades que atuam na agricultura familiar do Município de Tabira, no Sertão do Pajeú, com o programa “Peixe para Todos”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1340/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Feira Nova, à Secretária de Obras e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Travessa do Cajá, no Bairro do Centro, Cidade de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1341/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Escada, à Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Primeira Travessa Comendador Ferreira, no Bairro Atalaia, Cidade de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1342/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Rua João Paulo II, no Bairro de Vila Velha, Cidade de Ilha Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1343/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Rua Primeiro de Abril, no Bairro do Centro, Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1344/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Rua Sete de Setembro, no Bairro do Planalto, Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1345/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Rua Nova Luzitânia, no Bairro de Salgadinho, Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1346/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública no Loteamento Beleza, no Bairro de Cauceira, Cidade de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1347/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paudalho, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e ao Diretor Presidente da Neoenergia de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Rua do Sol, no Bairro Alto Dois Irmãos, localizada na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1348/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Rua Barão de Tracunhaém, no Bairro Novo, Cidade de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1349/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Avenida José Rabino, no Bairro de Galinha D’Água, Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1350/2023**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a instalação de lombadas na PE-120, no trecho conhecido como “engorda”, no Município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1351/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e à Secretária de Educação do Estado no sentido de sempre incluírem os Assistentes Administrativos Educacionais, no Edital de Gestor da GRE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1352/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Justiça e Direitos Humanos do Estado e ao Secretário Executivo de Ressocialização visando a construção de um parlatório na Cadeia Pública do Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1353/2023**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando a implantação de um Posto de Policiamento no Trevo do Formigueiro (São Joaquim do Monte).

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1354/2023**Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social do Estado e à Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido que todas as mulheres sejam atendidas obrigatoriamente por policial civil mulher em todas as Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs).

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1355/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e à Secretária de Educação do Estado no sentido de que os Assistentes Administrativos Educacionais sejam reconhecidos na função de Técnico Administrativo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1356/2023**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice- Governadora do Estado e a Secretária de Educação do Recife no sentido de solicitar a construção de uma Creche Escolar, na cidade de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1358/2023**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no sentido de viabilizarem a permanência da Comarca de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1359/2023**Autor: Dep. João Paulo**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de reativarem o Posto de Saúde Marcolino Ferreira, localizado na Rua Reverendo Brasileiro Antônio de Oliveira, no Bairro do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1360/2023**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a permanência da Comarca de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1361/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Petróleo, no Bairro de Barra de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1362/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da 1ª Travessa Bom Jesus, no Bairro dos Estados, Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1363/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua João Fragoso de Medeiros, no Bairro de Candeias, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1364/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua do Elvira Mendes Jacques, no Bairro de Cavaleiro, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1365/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Nossa Senhora dos Prazeres (Jd. Cajueiro), no Bairro de Cajueiro Seco, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1366/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Alto da Bela Vista (Pe. Roma), no Bairro Centro, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1367/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Praia de Itamaracá (Com VI dos Palmares), no Bairro de Muribeca, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1368/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua São João, no Bairro de Barra de Jangada, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1369/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua José Inácio, no Bairro do Jardim Jordão, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1370/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Av. Três, no Bairro de Vila Rica, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1371/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua João Paulo II, no Bairro de Vila Velha, Cidade de Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1372/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Santa Terezinha, no Bairro Centro Cidade de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1373/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Cantor Vando, no Bairro de Jaguarana, Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1374/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Setenta e Um, no Bairro de Maranguape II, Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1375/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Cento e Sete, no Bairro de Jardim Maranguape, Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1376/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua do Cotovelo, no Bairro de Tiúma, Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1377/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Av. Frei Antônio Jaboatão, no Bairro de Peixinhos, Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1378/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Av. Coronel João Melo Moraes, no Bairro de Frágoso, Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1379/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores da Rua Sete de Setembro, no Bairro do Planalto, Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1380/2023

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a reimplantação da distribuição do leite do programa "Leite de Todos" para o município de Sanharó e também para todos os municípios que fazem parte da abrangência do referido programa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1381/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico da Av. Nova, no Bairro do Centro, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única da Indicação nº 1382/2023

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no sentido de viabilizar a permanência da Comarca de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 346/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos ao Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira e ao Presidente do INCRA, Cesar Aldrighi pelos 25 anos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera).

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 347/2023

Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Congratulações com a Tenente Coronel Denize Manso de Oliveira, que assumiu o comando da Cavalaria da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 348/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Aplausos a Tenente Coronel Denize Manso de Oliveira, por se tornar a primeira mulher a assumir o Comando da Cavalaria da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 349/2023

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com Sua Excelência Reverendíssima Monsenhor José Vicente Pinto de Alencar Silva, pela sua eleição como bispo da Diocese de Salgueiro, no dia 29 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 351/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à nova Mesa Diretora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 0352/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Voto de Aplausos ao Bloco do Zé, pela realização do seu 12º desfile na cidade de Limoeiro, no Agreste Setentrional de Pernambuco, em 5 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 0353/2023

Autor: Dep. Álvaro Porto

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o discurso proferido pela servidora Socorro Procópio por ocasião da solenidade de 188 anos da Assembleia Legislativa de Pernambuco realizada no auditório Sérgio Guerra no dia 3 de abril de 20223.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 354/2023

Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco o artigo intitulado “1º de abril de 1964: a mentira de 21 anos”, de autoria de Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho (Chico de Assis), jornalista, advogado, poeta e ex-presno político, publicado no *Blog* da Folha, no dia primeiro de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 355/2023

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Escola Técnica Estadual José Joaquim da Silva Filho, de Vitória de Santo Antão, Pernambuco, pela participação no *Brazil Conference at Harvard & MIT*, Festival de inovação, tecnologia e criatividade, de 31 a 1 de abril de 2023, nos Estados Unidos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 356/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Senador da República, Fernando Dueire, pela atenção dispensada ao município de Amaraji no sentido da destinação de recursos, via emenda individual ao Orçamento Geral da União 2023, para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 357/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Senador da República, Fernando Dueire, pela atenção dispensada ao município de Pannels no sentido da destinação de recursos, via emenda individual ao Orçamento Geral da União 2023, para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 358/2023

Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco a nota oficial intitulada “59 anos do golpe: sociedade não pode normalizar a extrema-direita”, de autoria do presidente nacional do partido Cidadania, Roberto Freire, emitida no dia 31 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

Discussão Única do Requerimento nº 359/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Senador da República, Fernando Dueire, pela atenção dispensada ao município de Primavera no sentido da destinação de recursos, via emenda individual ao Orçamento Geral da União 2023, para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2023

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 16:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão da Proposta de Emenda Constitucional Desarquivada nº 01/2019.

Autor: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

Altera os incisos I e II do §1º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: 3/5 = 30 Votos

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2023 à Proposta de Emenda Constitucional Desarquivada nº 23/2022.

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Autor do Projeto: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre os limites para execução obrigatória de emendas parlamentares individuais à lei orçamentária anual, bem como dispor sobre as modalidades de transferência de recursos.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: 3/5 = 30 Votos

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 357/2023.

Autor: Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2023 e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Ata

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A'S 14:30 HORAS DE 04 DE ABRIL DE 2023, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEIO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIJO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; RODRIGO NOVAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (38 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; LUCIANO DUQUE; ROMERO SALES FILHO; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOAOZINHO TENÓRIO E PASTOR CLEITON COLLINS PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PRODUZIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR, QUE REGISTRA SUA PARTICIPAÇÃO NA ENTREGA DE 336 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA FEDERAL "MINHA CASA, MINHA VIDA", JUNTAMENTE COM O MINISTRO DAS CIDADES, JADER FILHO. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO EM MORADIA DIGNA PARA A POPULAÇÃO, AFIRMANDO QUE ISSO FAZ PARTE DE UM CONCEITO AMPLIADO EM SAÚDE. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE REFORÇA O APELO CONTIDO NA INDICAÇÃO Nº 711/2023, QUE PEDE À GOVERNADORA RAQUEL LYRA QUE MODIFIQUE O PLANO DE ISENÇÃO REFERENTE AO IPVA, DISPENSANDO OS VEÍCULOS COM 10 ANOS DE USO OU MAIS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE FAZ UM APELO À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PARA QUE PROMOVA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DA PE-060 EM IPOJUCA, ESPECIFICAMENTE NAS IMEDIAÇÕES DA UPA DE IPOJUCA. EM SEQUÊNCIA, REGISTRA OS 177 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, COMEMORADO NO ÚLTIMO DIA 30. A DEPUTADA DESTACA, AINDA, O SEMINÁRIO PRIMEIRA INFÂNCIA, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, E PEDE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/2023, DE SUA AUTORIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ, QUE NOTICIA A RETOMADA DOS TRABALHOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DA QUAL É PRESIDENTE. O DEPUTADO REGISTRA IMPORTÂNCIA DO COLEGIADO PARA A SOCIEDADE PERNAMBUCANA E REAFIRMA SEU COMPROMISSO PARA SEGUIR AVANÇANDO NESTA TEMÁTICA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE DESTACA A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETE) JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO, DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, NO EVENTO "BRASIL CONFERENCE AT HARVARD", NOS ESTADOS UNIDOS. O DEPUTADO PARABENIZA OS JOVENS E RESSALTA QUE ESSE RESULTADO FOI UMA CONSEQUÊNCIA DO COMPROMISSO DO GOVERNO DO ESTADO COM INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE REPERCUTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO REALIZADA HOJE E REPUDIA AS AGRESSÕES VERBAIS SOFRIDAS PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DE DEBATER ESTE TEMA COM RESPEITO, MESMO DIANTE DAS DIVERGÊNCIAS. EM SEGUIDA, PARABENIZA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PELA CONDUÇÃO DO DEBATE. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DE PAUTA E O GRANDE EXPEDIENTE SERÁ REALIZADO APÓS A ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO SUBSTITUIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 312/2023. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEIO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIJO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO NOVAES; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (32 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (17 PARLAMENTARES) , SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 312/2023. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 413/2023. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEIO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIJO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO NOVAES; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (32 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (17 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 413/2023. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 1066 A 1128/2023 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 280 A 287/2023, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, RENATO ANTUNES E PASTOR JÚNIOR TÉRCIO AO REQUERIMENTO Nº 287. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA "PELA ORDEM" AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE REGISTRA A APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 312, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E PEDE CELERIDADE ÀS BANCADAS NA INDICAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, DE MODO QUE HAJA A INSTALAÇÃO DO COLEGIADO NA PRÓXIMA SEMANA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE CRITICA O INÍCIO DO ABRIL VERMELHO, MOBILIZAÇÃO DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA (MST) E COMENTA SOBRE A INVASÃO DE MILITANTES DA ORGANIZAÇÃO EM PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. O DEPUTADO AFIRMA QUE TAL FATO TRATA-SE DE INVASÃO CRIMINOSA DE PROPRIEDADE PRIVADA E REGISTRA O PROTOCOLO DE UMA INDICAÇÃO CONTENDO UM APELO À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PARA COIBIR ESSAS INVASÕES DE TERRA. É APARTEADO PELA DEPUTADA ROSA AMORIM. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE ALERTA PARA A NECESSIDADE DE SE DESENVOLVEREM, NO ESTADO, PROGRAMAS PERMANENTES DE PREVENÇÃO A TRAGÉDIAS PROVOCADAS PELAS CHUVAS. EM SEGUIDA, AFIRMA QUE A REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE NÃO POSSUI A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SUPORTAR UM GRANDE VOLUME DE PRECIPITAÇÕES. O DEPUTADO DEFENDE UMA NOVA POLÍTICA URBANA E COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL. É APARTEADO PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 480 A 484/2023. SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 360 A 373/2023. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 1333 A 1382/2023 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 346 A 359/2023. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 10 DE ABRIL, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto
Presidente

Pastor Cleiton Collins
1º Secretário

Joel da Harpa
2º Secretário

Expediente

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 19 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 357.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 20, 22, 23 E 24 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 03, 12, 14 E 19.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 21 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 05 e rejeitando o Substitutivo Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 25 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 357.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 26, 27 E 28 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 05, 14 E 19.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 29 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Resolução Nº 312.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 30 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 à Proposta de Emenda à Constituição Desarquivada Nº 23.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 013/2023 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando que foi concluído o processo de avaliação da 10ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, (PAM) para apreciação dos municípios indicados a referida comenda, a saber: Carnaíba; Rio Formoso; Bonito; Itaíba; Petrolândia; Lagoa Grande; São José do Belmonte; Toritama; Goiana, Serra Talhada; Ipojuca e Paulista. Destes foram selecionados pela Comissão Avaliadora como vencedores do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher os municípios: Carnaíba, Toritama, Serra Talhada e Paulista.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 012/2023 - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR comunicando acerca dos resultados da eleição para Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Especial em Defesa dos Profissionais de Enfermagem, os quais são respectivamente os Deputados Gilmar Júnior, Rosa Amorim e João Paulo.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 055/2023 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a composição da Nova Mesa Diretora.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOÃO PAULO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 10, 11, 12 e 13 de abril de 2023, para viagem a Brasília.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ANTONIO COELHO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 10 de abril de 2023, para viagem a Brasília.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Pastor Cleiton Collins

Proposta de Emenda à Constituição

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 00004/2023

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o comparecimento quadrimestral obrigatório, perante a Assembleia Legislativa, de secretários de estado e autoridades equiparadas e do Procurador-Geral do Estado para prestação de informações acerca de assunto previamente determinado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMENDA:

Art. 1º A Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.
.....”

§ 2º Os Secretários de Estado, autoridades equiparadas e o Procurador-Geral do Estado são obrigados a comparecer quadrimestralmente às comissões permanentes da Assembleia Legislativa para prestarem, pessoalmente, informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos no quadrimestre anterior, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada. (NR)
.....”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco pode e deve dispor, cada vez mais, de mecanismos que aprofundem as possibilidades de exercício dessa prerrogativa. Por essa razão, impõe-se como relevante que os secretários estaduais, autoridades equiparadas e o procurador-geral do Estado sejam instados a comparecer, trimestralmente, à Assembleia Legislativa para prestar contas sobre as ações realizadas em suas pastas, possibilitando um contato mais próximo com as instâncias de debate representadas nas comissões permanentes.

Ademais, o comparecimento frequente desses dirigentes à Assembleia Legislativa é importante para ampliar a transparência das ações do Poder Executivo para toda a população, uma vez que, além de se dar nas comissões, a prestação de contas tende a ser amplamente divulgada pelos canais de comunicação da Casa e dos deputados participantes, amplificando o alcance das informações prestadas.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos nobres parlamentares da Assembleia Legislativa de Pernambuco para a apreciação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

Sileno Guedes
Deputado

Adalto Santos
Pastor Cleiton Collins
Lucas Ramos
Socorro Pimentel
Antonio Coelho
Doriel Barros
William Brígido
João Paulo
João Paulo Costa
Henrique Queiroz Filho
Eriberto Filho
France Hacker
Gilmar Junior
Jarbas Filho
José Patriota
Kaio Maniçoba
Luciano Duque
Mário Ricardo
Rodrigo Farias
Rosa Amorim

Às 1ª, 3ª, 11ª comissões.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000485/2023

Institui o “Selo Amigo do Transplante”, destinado às Pessoas Físicas e Jurídicas que estimulam e contribuem para o aumento de vidas salvas graças à doação de órgãos e tecidos, em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Selo “Amigo do Transplante”, destinado ao reconhecimento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, que contribuam ativamente para o aumento de vidas salvas graças à doação de órgãos e tecidos em Pernambuco.

Art. 2º Cabe a Secretaria Estadual de Saúde e a Coordenação da Central de Transplantes de Pernambuco, a definição dos requisitos e critérios para a seleção dos indicados ao selo “Amigo do Transplante” e a organização para a sua entrega.

Parágrafo único. Caberá a respectiva pasta executiva, a inclusão do tema “Selo Amigo do Transplante” nas campanhas publicitárias da área de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A doação de órgãos e tecidos é a garantia da continuação da vida para milhares de pernambucanas e pernambucanos em todos os municípios do Estado. É um ato nobre que pode salvar vidas, pois muitas vezes, o transplante de órgãos pode ser a única esperança de sobrevivência ou a oportunidade de um recomeço para as pessoas que padecem por diversas enfermidades. O transplante é um procedimento cirúrgico que consiste na substituição de um órgão (coração, pulmão, rim, pâncreas, fígado) ou tecido (medula óssea, ossos, córneas) de uma pessoa doente (receptor), por outro órgão ou tecido normal de um doador vivo ou falecido. A pessoa maior de idade e capaz pode doar órgãos a seus familiares, mas no caso de doador vivo não aparentado é exigida autorização judicial prévia. Além disso, a compatibilidade sanguínea é primordial em todos os casos. Há também testes especiais para selecionar o doador que apresenta maior chance de sucesso. Quando o doador é falecido consegue beneficiar mais de uma pessoa que está aguardando por um órgão ou mais órgãos ou tecido, ou mais de um doador, e com isso, possibilita a garantia de vida aos que recebem o transplante.

A criação do “Selo Amigo do Transplante”, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde e da Central de Transplantes de Pernambuco, estimulará ainda mais que pessoas físicas e jurídicas sejam apoiadores e facilitadores da publicidade do ato de doação de órgãos e tecidos, popularizando essa ação de solidariedade e amor ao próximo. E para que toda e qualquer campanha se tome uma cultura social, é fundamental que a população se conscientize da importância do ato de doar um órgão, afinal, doar órgãos é doar vida.

E nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 31 de Março de 2023.

Gilmar Junior
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000486/2023

Institui o Programa Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Vitiligo e ou com Psoríase em Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Vitiligo e ou Psoríase, garantindo o controle das ações e dos serviços clínicos e ambulatoriais com foco na qualidade de vida do paciente.

Art. 2º Para a pessoa diagnosticada e em tratamento do vitiligo e ou psoríase, é garantido o acesso aos recursos farmacológicos regulados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, através da aquisição direta ou conveniada dos medicamentos adequados.

Art. 3º Caberá à Secretaria Estadual de Saúde desenvolver estratégias para garantir a distribuição gratuita dos medicamentos necessários aos pacientes, além da realização de exames de diagnósticos e demais procedimentos indicados no tratamento à enfermidade.

Art. 4º A Secretaria Estadual de Saúde, garantirá:

I - cobertura completa de medicamentos, definida por especialistas, a toda as pessoas com a medicação preconizada;

II - as pessoas com Vitiligo e ou Psoríase, fica assegurada a assistência integral, que ocorrerá nas unidades de atendimento ambulatorial especializadas, dotadas dos recursos físicos, tecnológicos e profissionais necessários para um atendimento de boa qualidade; e

III - a realização de convênios e parcerias com entidades de todas as esferas, incluindo universidades, objetivando o desenvolvimento de ações de capacitação profissional dos servidores públicos no esclarecimento de questões ligadas a vitiligo e a psoríase.

Art. 5º Também será administrado pela Secretaria Estadual de Saúde:

I - a prestação de apoio psicológico e social as pessoas com vitiligo e ou psoríase, para estimular a adesão ao tratamento e a recuperação da autoestima;

II - a realização de estudos e tratamentos eficazes; e

III - a criação de subnúcleos interligados aos órgãos públicos locais, podendo celebrar convênios para o atendimento previsto nesta Lei.

Art. 6º O Programa de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Vitiligo e ou Psoríase reforçará o cumprimento dos direitos dos usuários dos serviços de saúde, garantindo:

I - atendimento universal, igualitário e integral;

II - atendimento digno, acolhedor, respeitoso e resolutivo;

III - atendimento livre de qualquer discriminação em função de idade, cor, raça, etnia, gênero, orientação sexual, classe social;

IV - identificação pelo nome ou sobrenome e não números ou códigos; e

V - funcionários que prestam atendimento devem portar crachás visíveis e legíveis.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O vitiligo é uma doença genética caracterizada pela perda de coloração da pele. Todavia, mesmo a enfermidade não ser contagiosa, outro problema de saúde é gerado, de ordem emocional, em razão do preconceito social que é o elevado índice de depressão e a baixa da autoestima. Da mesma forma e na mesma intensidade, sofre também o paciente com a psoríase, que é uma doença autoimune e igualmente não contagiosa, é uma enfermidade sistêmica, afeta todo sistema imunológico e não apenas a pele. Em ambos casos não existe cura, mas, com controle é possível devolver a qualidade de vida paras esses pacientes. Ademais, aliar o tratamento terapêutico é fundamental para retardar o aparecimento de lesões e viver com mais qualidade de vida, e nesse interim, o profissional médico dermatologista é o mais indicado para realizar o diagnóstico e tratamento da doença. Quando o paciente apresenta alguma doença de pele, entende-se que esta é uma manifestação não apenas orgânica, mas também psíquica, já que existe uma interdependência mente-corpo em todos os estágios da saúde e da doença. Dessa forma, um sintoma não deve ser entendido de forma isolada, mas sim como uma expressão do organismo, de um corpo que carrega uma história e que está inserido num ambiente. Assim, percebe-se a inseparabilidade existente entre as reações do organismo e as emoções, reforçando ainda mais a necessidade de uma visão integral do paciente acometido dermatologicamente.

Nesse sentido é importante que os pacientes de vitiligo e ou psoríase tenha um tratamento especializado nas redes públicas de saúde para prevenir o surgimento de novas lesões e obter efeitos positivos com o tratamento, visando melhorar significativamente a sua qualidade de vida e a autoestima, e para isso é que a aprovação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Vitiligo e ou Psoríase é fundamental no enfrentamento dessas enfermidades.

Em razão de todo o exposto, solicito aos Nobres Pares para a aprovação desta relevante matéria.

Sala das Reuniões, em 31 de Março de 2023.

Gilmar Junior
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000487/2023

Proíbe a diferenciação de cardápios de alimentos oferecidos aos profissionais de saúde em estabelecimentos de saúde em Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido a diferenciação de cardápios de alimentos oferecidos aos profissionais de saúde em clínicas de saúde, hospitais, unidades de saúde, centros de saúde e estabelecimentos assemelhados no Estado de Pernambuco, sejam em entes públicos, partilhados, universitários, militares e filantrópicos.

§ 1º Os refeitórios e cantinas dos estabelecimentos citados no *caput*, deverão ser de uso compartilhado por todos os profissionais desses empreendimentos de saúde, independente de graduação, curso, cargos ou títulos do funcionário, seja ele efetivo, terceirizado ou contratado.

§ 2º A imposição de medidas restritivas de acesso dos profissionais de saúde aos refeitórios e cantinas, é considerada discriminação e deve ser enquadrada como crime de assédio moral.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento privado infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; e

II - multa, a ser fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicada em dobro.

§ 2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 3º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelos órgãos e instituições públicas ensejará responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 30.948, de 26 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A existência de cardápios distintos para os cargos e ou funções dos profissionais de saúde, e ainda a criação de espaços diferenciados para a alimentação dos profissionais de saúde é recriar um apartheid - profissional - descabido, em pleno século 21.

Nosso Projeto de Lei proíbe a diferenciação de cardápios, exigindo que os alimentos e refeições oferecidas sejam igualitárias e equânimes para todos os profissionais de saúde, afinal, vivemos em uma democracia baseada na Carta Magna de 1988, onde há de se destacar que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.”

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2023.

Gilmar Junior
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000488/2023

Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir o enfrentamento à hepatite aguda infantil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

.....

III -

.....

d) a prevenção da transmissão das doenças verticalmente transmissíveis, como Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV, sífilis, Hepatite B, toxoplasmose, rubéola e outras doenças sexualmente transmissíveis, zika vírus e outras arboviroses, malária, tuberculose e doença de chagas, incluindo enfermidades de origem misteriosas, a exemplo da hepatite aguda infantil; (NR)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Ministério da Saúde monitora vários casos suspeitos de hepatite aguda infantil de origem desconhecida, em vários estados do país, inclusive em Pernambuco, no município de Salgueiro, informação da Secretaria Estadual de Saúde. A origem da infecção registrada em crianças ainda é desconhecida, mas sabe-se que ela pode desencadear uma série de problemas, incluindo a necessidade de transplante de fígado, e que pode ser fatal. A pasta informou ainda que os Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) monitoram junto a Rede Nacional de Vigilância Hospitalar qualquer alteração do perfil epidemiológico, bem como a detecção de casos suspeitos da doença, e orienta aos profissionais de saúde e da Rede Nacional de Vigilância Hospitalar qualquer alteração do perfil epidemiológico, bem como a detecção de casos suspeitos da doença, e orienta aos profissionais de saúde e da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (VigiAR-SUS) que suspeitas sejam notificadas imediatamente.

Desde o início de maio de 2022, mais de 200 casos foram registrados em 20 países, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), sendo a grande maioria deles no Reino Unido, primeiro país a reportar a doença. Já houve pelo menos quatro mortes - uma confirmada pelas autoridades britânicas e três pela Indonésia. Segundo a OMS, a hepatite é uma inflamação que atinge o fígado causada por uma variedade de vírus infecciosos (hepatite viral) e agentes não infecciosos. A infecção pode levar a uma série de problemas de saúde, que podem ser fatais. Os vírus comuns que causam hepatite viral aguda (vírus da hepatite A, B, C, D e E) não foram detectados em nenhum desses casos. Embora a síndrome atinja pacientes de até 16 anos de idade, a maioria dos casos está na faixa de 2 a 5 anos. O quadro das crianças europeias é de infecção aguda. Muitos apresentam icterícia, que, por vezes, é precedida por sintomas gastrointestinais - incluindo dor abdominal, diarreia e vômitos -, principalmente em pequenos de até 10 anos. A maioria dos casos não apresentou febre. Em caso de suspeita, recomenda-se fazer testes de sangue (com experiência inicial de que o sangue total é mais sensível que o soro), soro, urina, fezes e amostras respiratórias, bem como amostras de biópsia hepática (quando disponíveis), com caracterização adicional do vírus, incluindo sequenciamento. Embora seja atualmente uma hipótese como causa subjacente, ele não explica totalmente a gravidade do quadro clínico. A infecção com adenovírus tipo 41, o tipo de adenovírus implicado, não foi previamente associada a tal apresentação clínica. Os adenovírus são patógenos - organismos que são capazes de causar doença em um hospedeiro - comuns que geralmente causam infecções autolimitadas. Eles se espalham de pessoa para pessoa e mais comumente causam doenças respiratórias, mas dependendo do tipo, também podem causar outras doenças, como gastroenterite (inflamação do estômago ou intestinos), conjuntivite (olho rosa) e cistite (infecção da bexiga). Segundo a OMS, há mais de 50 tipos de adenovírus imunologicamente distintos que podem causar infecções em humanos. O adenovírus tipo 41 geralmente se apresenta como diarreia, vômito e febre, muitas vezes acompanhados de sintomas respiratórios. O potencial surgimento de um novo adenovírus ainda está sendo investigado. Outra hipótese é de que haja alguma relação com o novo coronavírus, mas a possibilidade de ser um efeito adverso da vacina contra a covid-19, no entanto, foi descartada, uma vez que grande parte dos pacientes britânicos não haviam tomado o imunizante, o que já caracteriza uma possibilidade de ser mais uma enfermidade causada pela pandemia de COVID 19, e para isso, incluímos nas diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, criadas através da Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, como forma de enfrentamento a hepatite aguda infantil de origem desconhecida.

Diante da gravidade do problema, acreditamos ser imprescindível que pernambuco esteja sempre a frente na prevenção de enfermidades desta natureza, solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2023.

Gilmar Junior
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000489/2023

Determina a obrigatoriedade da realização de exame para identificar o hiperinsulinismo congênito em crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares da Rede Pública de Saúde e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Hospitais e as maternidades públicas de Pernambuco, obrigados a realizar exame laboratorial para diagnóstico do Hiperinsulinismo Congênito, em todas as crianças nascidas.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se a hospitais e demais órgãos de saúde subvencionados pelo Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, incluindo municípios, universidades e demais entes de saúde, para o integral cumprimento das exigências desta Lei.

Art. 3º Caberá a Secretaria de Estado de Saúde e a fiscalização do cumprimento das disposições e obrigatoriedade do exame laboratorial para diagnóstico do Hiperinsulinismo Congênito.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará essa Lei em até 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Hiperinsulinismo congênito é a causa mais frequente de hipoglicemia grave em recém-nascidos e crianças. O quadro de hipoglicemia pode ser grave, apresentando elevado risco de convulsão e lesão cerebral, e aproximadamente 60% dos pacientes apresentam sintomas dentro das primeiras 72 horas de vida. As manifestações clínicas incluem convulsão em metade dos casos, sintomas não específicos (30% dos casos) e hipoglicemia assintomática (20% dos casos). Outros sintomas englobam: tremores, hipotonia, cianose e hipotermia. A hipoglicemia é persistente, permanecendo até mesmo após o período pós-prandial. A insulina é um

hormônio dos mais importantes para o controle da concentração de glicose no sangue. E os aumentos de glicose no sangue e o pâncreas segrega insulina para manter a glicose no sangue dentro dos limites normais. O Hiperinsulinismo causa uma forma particularmente nociva de hipoglicemia, porque nega o cérebro de todos os combustíveis em que é criticamente dependente. O diagnóstico é feito por meio de exames laboratoriais que evidenciam a hipoglicemia em jejum e pós-prandial. Atualmente também é possível realizar o diagnóstico genético, apontando mutações nos genes ABCC8 e KCNJ11. O tratamento pode ser altamente complicado, uma vez que pode haver diversos problemas, como a sobrecarga de fluidos, insuficiência cardíaca e sepse. Deve ser realizado monitoramento constante da glicose na corrente sanguínea e a colocação de cateter venoso central para infusão de glicose em elevadas concentrações. E quanto mais cedo instaurado o tratamento, menores são as chances de a criança desenvolver danos cerebrais.

Portanto, em razão de todo o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta matéria em tela.

Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2023.

Gilmar Junior
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000490/2023

Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, de plataforma que apresente informações para o consumo racional de água e o combate ao desperdício em empreendimentos residenciais, comerciais, industriais e de serviço.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, disponibilizará, através do seu sítio eletrônico, de plataforma que apresente informações para o consumo racional de água e o combate ao desperdício em empreendimentos residenciais, comerciais, industriais e de serviço., com a finalidade de informar, orientar, esclarecer e conscientizar a população.

Parágrafo único. O material informativo será disponibilizado gratuitamente, podendo ser reproduzido total ou parcialmente, desde que citada a fonte.

Art. 2º Na elaboração de material informativo, deverá constar ainda, Manual Orientador para Redução de Consumo e Combate ao Desperdício de Água em prédios de órgãos públicos.

Parágrafo único. O descumprimento dos dispositivos desta Lei ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O desperdício de água é um fator gerador e determinante de muitos problemas ambientais que Pernambuco enfrenta por muito tempo. E por isso, a preservação bem como o uso racional da água é imprescindível, inclusive com o enfrentamento do desperdício de água e mal-uso desse recurso finito. Visto sua importância para a humanidade, em 1922 foi criado pelo ONU (Organização das Nações Unidas) o Dia Mundial da Água, comemorada dia 22 de março por todos os países do mundo. A água é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento em sociedade, e nesse sentido, a informação e implantação de mecanismos que possam educar e orientar a população, balizará o consumo de forma consciente e proativa. E esse é o objetivo do Projeto de Lei em tela, já que a Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA que detém a concessão dos serviços públicos de saneamento básico e abastecimento de água no Estado de Pernambuco, e o seu principal acionista é o Governo do Estado, que controla a gestão da companhia. A implantação da plataforma sugerida no projeto em tela no sítio eletrônico da companhia será um importante aliado no enfrentamento ao desperdício e na conscientização do uso racional da água.

Diante do tema, solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2023.

Gilmar Junior
Deputado

Às 1ª, 3ª, 7ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000491/2023

Dispõe sobre a nomenclatura de estabelecimentos de serviços de saúde e serviços correspondentes, prestados por órgãos e instituições públicas ou privadas, fixas ou temporárias, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público em Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os estabelecimentos de serviço de saúde no Estado de Pernambuco, sejam eles públicos e/ou filantrópicos, que operam com equipe multiprofissional de saúde deverão utilizar unicamente a terminologia saúde, em detrimento a outros termos já existentes.

Parágrafo único. As denominações anteriores a esta Lei, que possuam equipe multidisciplinar, a exemplo de centro médico, posto médico, clínica médica, unidade médica e assemelhados, deverão ser denominados de Centro de Saúde, Posto de Saúde, Clínica de Saúde e Unidade de Saúde.

Art. 2º Esta mudança de terminologia é obrigatória a todos os locais de atendimento à saúde, que atuam com equipe multidisciplinar de saúde, existentes e em operação, bem como aos futuros estabelecimentos de saúde.

Parágrafo único. A nova denominação também deve ser aplicada às unidades móveis de saúde.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento privado infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; e

II - multa, a ser fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicada em dobro.

§ 2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 4º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelos órgãos e instituições públicas ensejará responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
--	---

Justificativa	DECRETA:
As primeiras políticas de saúde, no final da década de 1910, foram marcadas pelo modelo medicalocêntrico, onde apenas intelectuais e a elite podiam intervir. Nesta época, a visão determinista e racista de que negros, indígenas e mestiços eram inferiores pairava na sociedade, inclusive na Ciência, revelando uma visão tradicionalista e equivocada de educação em Saúde. Este ultrapassado modelo de atenção à saúde desenvolvido, predominantemente, por meio da assistência no hospital, pelo profissional médico e com uso de medicamentos, revela uma descontextualização dos profissionais no modelo que estão inseridos nos dias atuais, sendo necessária a reorientação de práticas educativas em saúde que contribuam com o rompimento do modelo obsoleto que exclui e menospreza todos os demais profissionais da área de saúde.	Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Sistema Estadual de Informações da Primeira Infância (SEIPI), com o objetivo de sistematizar e dar amplo acesso às informações e aos indicadores das políticas públicas direcionadas às crianças de até seis anos de idade.

Atualmente o modelo de saúde é composto por uma equipe multidisciplinar formada por profissionais de diferentes áreas de formação, com qualificações e experiências complementares, que trabalham em conjunto para garantir um tratamento completo e sistêmico ao paciente. No atual modelo cada profissional contribui com seu conhecimento a fim de proporcionar ao paciente os melhores resultados em seu diagnóstico, tratamento e recuperação. É inegável que faltam aos profissionais da área de saúde uma série de medidas que celebre de forma plena as reparações históricas a eles merecidas, e nesse sentido é imperioso destacara necessidade de adequação das nomenclaturas dos estabelecimentos de serviços de saúde e serviços correspondentes, atualizando ao modelo de saúde vigente, no intuito de adaptar à realidade do sistema de saúde. Logo, as clínicas de Saúde, Postos de Saúde, Centros de Saúde e Unidades de Saúde não podem ser simplesmente denominadas de "estabelecimento médico", já que operam com equipes multidisciplinares, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade os quais reúnem várias formações técnicas, competências distintas no atendimento a população. É importante salientar que essa nomenclatura visa atualizar a padronização já utilizada no projeto de terminologia em saúde do produzido pelo Ministério da Saúde (*https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/glossario_ms.pdf*), clínica, centro, posto, unidade de saúde e assemelhados são estabelecimentos "em saúde" que contam com centenas de profissionais de saúde nas mais diversas especialidades e ou funções que prestam assistência em saúde a população.

Ora, são milhares profissionais de saúde de nível superior, de diversas categorias tais como: Profissionais de Enfermagem, Assistentes Sociais, Biólogos, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Médicos, Nutricionistas, Odontólogos; Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, - devidamente reconhecidos pela Resolução no 218, de 06 de março de 1997, do Ministério da Saúde - além de técnicos e técnicas de enfermagem, auxiliares de enfermagem que exercem seu labor arduamente nesses estabelecimentos há décadas em busca do bem maior da sociedade Pernambucana: a saúde. Nesse sentido, deve o Estado reconhecer a atuação de todos os profissionais de saúde, que dedicam anos de suas vidas, na busca por formação tecnológica escolar, superior ou de especialização com o objetivo de exercer o seu ofício diário com primazia, a serviço da saúde das pessoas, colaborando e dedicando-se com paciência e lealdade ao bem estar de todos os pacientes pernambucanos.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2023.

**Gilmar Junior
Deputado**

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000492/2023

Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT, para realização do rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º As unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigadas a aplicar o questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), sem prejuízo da aplicação dos demais instrumentos, visando ao rastreamento e diagnóstico precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. O questionário M-CHAT de que trata o *caput* deste artigo encontra-se inserido na Caderneta da Criança, que é distribuída pelo Ministério da Saúde, e deverá ser aplicado às crianças nos seus primeiros 18 (dezoito) meses de vida, nos termos da Lei Federal nº 13.438, de 26 de abril de 2017.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição busca tornar obrigatória, no âmbito das unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Pernambuco, a aplicação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) com vistas ao rastreamento e diagnóstico precoces do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

O Autismo é um Transtorno Global do Desenvolvimento (também chamado de Transtorno do Espectro Autista), caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento da criança.

A melhor forma de fazer o diagnóstico é por meio do conhecimento detalhado do indivíduo e pela correta identificação dos sinais e sintomas do transtorno. Atualmente, um dos instrumentos mais utilizados é a M-CHAT. Ela é uma ferramenta útil na rotina de médicos pediatras e indica o encaminhamento para o psiquiatra, caso o risco de Autismo seja alto.

A M-CHAT é uma escala de rastreamento que pode ser utilizada em todas as crianças durante visitas pediátricas com o objetivo de identificar traços de autismo em crianças menores. Por ser extremamente simples, a M-CHAT não precisa ser administrada por médicos. A resposta aos itens da escala leva em conta as observações dos pais com relação ao comportamento da criança e dura apenas alguns minutos para ser preenchida.

Portanto, faz-se necessária a adoção de tal medida para que o diagnóstico de autismo seja feito cada vez mais cedo nas crianças e estas possam ter acesso ao tratamento adequado, tendo, por conseguinte, uma melhor qualidade de vida.

Do ponto de vista constitucional, a proposição não apresenta qualquer óbice, tendo em vista se tratar de medidas de proteção e defesa da saúde e proteção à infância e à juventude, assuntos de competência dos Estados, nos termos do art. 24, XII e XV, da Carta da República.

Ademais, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado, uma vez que não cria nova atribuição para os órgãos da administração pública, haja vista que tal obrigação já se encontra prevista na Lei Federal nº 13.438, de 26 de abril de 2017, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

**Eriberto Filho
Deputado**

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000493/2023

Institui o Sistema Estadual de Informações da Primeira Infância (SEIPI) no Estado de Pernambuco e dá outras providências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Sistema Estadual de Informações da Primeira Infância (SEIPI), com o objetivo de sistematizar e dar amplo acesso às informações e aos indicadores das políticas públicas direcionadas às crianças de até seis anos de idade.
Art. 2º O SEIPI tem como finalidade:
I - proporcionar transparência e acesso à informação sobre os recursos destinados às ações de proteção e desenvolvimento da criança na primeira infância;
II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos políticos assumidos em relação às políticas públicas para a primeira infância;
III - subsidiar a elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas voltadas para a primeira infância; e,
IV - promover a integração e cooperação entre órgãos e entidades estaduais e municipais responsáveis pela execução das políticas públicas para a primeira infância.
Art. 3º O SEIPI será composto por informações e indicadores relacionados às políticas públicas para a primeira infância, incluindo, mas não se limitando a:
I - recursos financeiros aplicados anualmente nos serviços para a primeira infância;
II - percentual dos recursos aplicados em relação ao respectivo orçamento estadual e municipal;
III - detalhamento das ações e programas voltados para a primeira infância;
IV - número de crianças beneficiadas por ações e programas específicos; e,
V - resultados e impactos das políticas públicas na vida das crianças na primeira infância.

Art. 4º O Estado de Pernambuco informará à sociedade, por meio de plataforma digital de acesso público, o total de recursos aplicados anualmente nos serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento.

Parágrafo único. As informações previstas no caput deste artigo serão atualizadas anualmente e deverão ser disponibilizadas de forma clara, objetiva e acessível à população.

Art. 5º O Estado de Pernambuco se articulará com os municípios para viabilizar ao SEIPI informações sobre os valores aplicados nas políticas públicas para a primeira infância em âmbito municipal.

Art. 6º A Secretaria Estadual responsável pela coordenação do SEIPI promoverá a capacitação e o suporte técnico necessários para o pleno funcionamento do sistema e a correta inserção das informações pelos municípios.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos agentes ou estabelecimentos públicos ensejará a sua responsabilização administrativa ou de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir o Sistema Estadual de Informações da Primeira Infância (SEIPI) no Estado de Pernambuco, com o objetivo de sistematizar e dar amplo acesso às informações e aos indicadores das políticas públicas direcionadas às crianças de até seis anos de idade.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, complementa o arcabouço legal de proteção à criança e ao adolescente no Brasil, estabelecendo diretrizes e princípios norteadores das políticas públicas voltadas para esse público, com destaque para o princípio do “melhor interesse da criança e do adolescente” como critério fundamental para a elaboração e execução de programas e serviços.

A Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece ações e estratégias para a promoção, prevenção e assistência à saúde das crianças em seus primeiros anos de vida, além de determinar a articulação e a integração das políticas públicas voltadas para a primeira infância.

Nesse contexto, o SEIPI se apresenta como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas voltadas para a primeira infância no Estado de Pernambuco, promovendo maior transparência e controle social na aplicação dos recursos públicos e na efetividade das ações e programas destinados a esse público.

Além disso, o SEIPI está alinhado aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência (art. 37 da CF/88), ao garantir o acesso à informação sobre os recursos destinados às ações de proteção e desenvolvimento da criança na primeira infância e ao possibilitar o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos compromissos políticos assumidos em relação às políticas públicas para a primeira infância.

Assim, o presente Projeto de Lei se mostra relevante e necessário, tanto do ponto de vista legal e constitucional quanto do ponto de vista social, para garantir a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância no Estado de Pernambuco.

Ainda sob o aspecto constitucional, nossa proposição se apresenta plenamente legítima, tendo em vista estar alcançada pela competência legislativa concorrente dos Estados-Membros:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XV - proteção à infância e à juventude;

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

**Simone Santana
Deputada**

Às 1ª, 3ª, 4ª, 10ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000494/2023

Institui o “Passaporte Equestre”, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Passaporte Equestre” para permitir o trânsito livre de equinos, asininos e muares, em todo o território do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O passaporte será emitido para participação em cavalgadas, desfiles, treinamentos, concursos, provas ou qualquer outra atividade ou evento de natureza cultural, desportiva ou de lazer e, ainda, para o exercício de atividades equestres de turismo, trabalho rural, policiamento ou de auxílio terapêutico.

Art. 2º Para os fins dispostos nesta Lei, considera-se “Passaporte Equestre” o documento oficial que, regularmente expedido

e com os registros sanitários válidos, equivale à Guia de Transporte de Animal (GTA) e substitui qualquer outro documento para fins de trânsito e regularidade fiscal do animal.

§ 1º Todas as informações constantes no Passaporte Equestre serão prestadas por médico veterinário cadastrado como responsável técnico perante o órgão agropecuário competente.

§ 2º O “Passaporte Equestre” só poderá ser emitido para equídeos procedentes de estabelecimentos ou proprietários cadastrados no órgão a que se refere o § 1º e que cumpram a legislação sanitária vigente.

§ 3º O “Passaporte Equestre” é uma opção facilitadora e facultativa ao proprietário e usuário de equídeos, o qual poderá optar pelo atual procedimento de emissão da Guia de Transporte Animal (GTA) e nota fiscal.

Art. 3º O “Passaporte Equestre” deve ser individual e conter as seguintes informações referentes ao animal:

I - identificação do animal através de resenha gráfica e descritiva, indicando a pelagem, o tipo e a raça;

II - registro genealógico da respectiva associação de criadores de cavalo, se houver;

III - identificação do proprietário e a procedência animal;

IV - atestado de exame clínico por médico veterinário cadastrado perante o órgão agropecuário competente, no próprio corpo do documento, como documento único para fins de defesa sanitária animal;

V - fotografia da frente da cabeça, da garupa e dos dois lados do corpo inteiro do animal; e

VI - atestados clínicos, laboratoriais e exames exigidos pela legislação estadual e federal, dentro do período de validade, como documentos anexos.

Parágrafo único. O Passaporte Equestre será emitido em um modelo padronizado, confeccionado em papel moeda com marca d’água do órgão estadual agropecuário competente, ou em formato eletrônico.

Art. 4º O “Passaporte Equestre” deve conter as informações atualizadas, sob pena de aplicação de penalidades administrativas, tipificadas na legislação estadual de defesa sanitária animal.

Art. 5º A emissão do “Passaporte Equestre” será feita diretamente pelo órgão estadual agropecuário competente, seguindo os critérios determinados nesta Lei.

Art. 6º O “Passaporte Equestre” terá validade de 1(um) ano, e sua regularidade estará vinculada à validade das vacinas, dos exames e dos atestados clínicos e laboratoriais obrigatórios aos equídeos.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no caput será feita através de laudo, o qual deverá ser apresentado juntamente com o “Passaporte Equestre”.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei ordinária visa instituir no Estado de Pernambuco o “Passaporte Equestre”, objetivando substituir a Guia de Transporte Animal - GTA, e qualquer outro documento, para fins de trânsito e regularidade fiscal do animal, no território pernambucano.

Trata de uma medida facilitadora aos proprietários de equídeos que encontram dificuldade com o transporte de seus animais, impedindo o excesso de limitações e restrições impostas pelo Poder Público.

O trânsito de animas é um dos principais disseminadores de doenças infectocontagiosas. O seu controle, juntamente com a vigilância epidemiológica ativa, favorece a prevenção e diminuição de enfermidades. O conhecimento da origem, destino, sazonalidade e fluxo dos equídeos é essencial ao desenvolvimento de estratégias para o controle de patologias, de fundamental importância para o sistema de defesa sanitária animal. Seja qual for a via de trânsito, a apresentação de documentação é obrigatória.

Por fim, o “Passaporte Equestre” é uma medida facultativa, contemplando em um só documento todas as informações do animal, vacinas e exames, dinamizando, desse modo, a fiscalização e o transporte dos animais equestres.

Diante ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares da Casa Joaquim Nabuco, para aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

**Pastor Junior Tercio
Deputado**

Às 1ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000495/2023

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual de Conscientização da Afasia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 194-E. Durante todo o mês de junho: Mês Estadual de Conscientização da Afasia. (AC)

Parágrafo único. O mês previsto no *caput* tem como objetivo promover campanhas de conscientização e ações educativas para o esclarecimento da afasia, tratamento fonoaudiológico adequado e reabilitação.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, para instituir o Mês Estadual de Conscientização da Afasia, a ser realizada, anualmente, no mês de junho. O mês de junho remete à campanha de informação sobre a afasia promovida pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia.

Trata-se de um distúrbio de ordem neurológica e com impacto direto sobre a comunicação, mais especificamente a linguagem do indivíduo. Em outras palavras, afasia é o comprometimento da linguagem após um dano cerebral, sendo a causa mais comum o acidente vascular cerebral (AVC) que acomete o lado esquerdo do cérebro. Além do AVC, a afasia também pode ocorrer após um traumatismo cranioencefálico (TCE), tumor cerebral, aneurisma, infecções cerebrais e alguns tipos de demência.

As características mais comuns apresentadas por quem tem afasia, são: dificuldade de selecionar palavras dentro da sua narrativa, de expressar o que deseja, compreender o que é dito, ler e escrever, realizar alguns gestos. A pessoa aos passar a falar frases curtas ou incompletas, que não fazem sentido, ou se trocam uma palavra pela outra e substituem fonemas, são sinais de alerta.

O tratamento para afasia engloba programas de reabilitação da linguagem, principalmente a partir da fonoterapia (terapia fonoaudiológica). Na linha de frente, portanto, o tratamento da pessoa com afasia está o fonoaudiólogo, profissional capacitado para reabilitar os distúrbios da comunicação. Porém, outros profissionais podem integrar a equipe de reabilitação, uma vez que a afasia causa repercussões em outras áreas para além da linguagem.

No Brasil a afasia ainda é pouco conhecida pela população em geral. Por isso, quando ela ocorre os familiares e pacientes não têm consciência que a afasia possui tratamento, não sabem lidar com essa dificuldade e não procuram ajuda para sanar os comprometimentos por ela ocasionados.

Dessa forma, é relevante a instituição no Calendário Oficial de Eventos o Mês Estadual de Conscientização da Afasia, que visa promover campanhas de conscientização e ações educativas para o esclarecimento, tratamento fonoaudiológico adequado e reabilitação.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio de meus nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

**Cleber Chaparral
Deputado**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000496/2023

Determina a realização de cursos de primeiros socorros para os funcionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco - STCIP, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As empresas concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco - STCIP ficam obrigadas a realizar cursos de primeiros socorros para seus funcionários, a fim de garantir pronto e eficaz atendimento em caso de emergência.

Parágrafo único. O curso deverá ter foco em acidentes, condições ou patologias típicas que possam se manifestar durante o transporte, incluindo a epilepsia.

Art. 2º Durante o horário de funcionamento do serviço de transporte, deverá haver, no mínimo, um funcionário treinado para realizar manobras de primeiros socorros.

Parágrafo único. O funcionário que tenha participado do curso de primeiros socorros continua a exercer normalmente as suas atividades ordinárias, apenas atuando para realizar manobras de primeiros socorros em casos emergenciais.

Art. 3º Os veículos de transporte público deverão dispor de kit de primeiros socorros, em espaço de fácil acesso, equipado com material necessário ao enfrentamento dos riscos inerentes às atividades realizadas.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 10.000 (dez mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposição determina a obrigatoriedade da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco – STCIP.

Infelizmente diversos acidentes e eventos patológicos podem ocorrer durante o transporte público. A jornada de trabalho estressante e as longas viagens podem desencadear alterações físicas nos passageiros, que exijam atendimento imediato, tais como ataques epilépticos.

Dessa forma, nossa proposição busca garantir o treinamento adequado aos funcionários do serviço de transporte, a fim de que eles possam prestar atendimento emergencial antes da chegada de profissionais de saúde ao local, uma vez que a aplicação de primeiros socorros pode ser a diferença entre a vida e a morte.

Sob o ponto de vista da Constituição Federal, nossa proposição se insere na competência concorrente estadual, *in verbis* :

Art. 24. Compete à União, aos **Estados** e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]

XII - previdência social, **proteção e defesa da saúde** ;

Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

**Delegada Gleide Ângelo
Deputada**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000497/2023

Obriga o Estado a liquidar pecúlios, indenizações e fazer a quitação de vencimentos em atraso com o servidor acometido de doenças graves, degenerativas, autoimunes e ou incapacitantes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco, suas secretarias, órgãos e empresas, sejam da administração direta ou indireta, ficam obrigados a quitar todos os vencimentos, verbas, reajustes, indenizações, salários, gratificações ou pensões a que tenham direito e que estejam retidas, em prazo máximo de 90 (noventa) dias, para os servidores vitimados por doenças que o diagnóstico indique gravidade e ou as enfermidades degenerativas, autoimunes, irreversíveis e/ou incapacitantes, em qualquer estágio de evolução da doença que os afastou, aposentou ou em processo de afastamento para aposentadoria.

Art. 2º Para ter direito a este pagamento, o servidor que se enquadrar nas situações constantes no *caput* do art. 1º, deverá apresentar a secretaria ou ao órgão responsável pela folha de pagamento dos servidores estaduais, requerimento com relatório completo da enfermidade, acompanhado de imagens, laudos médicos e declaração médica acerca da doença incapacitante.

Parágrafo único. O setor de Perícia Médica do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH, terá prazo não superior a 5 (cinco) dias para avaliar os documentos citados no *caput* , para comprovação da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O servidor público acometido por doenças em condições graves, degenerativas ou incapacitantes, licenciado, aposentado ou em afastamento para aposentadoria, é mais do que justo que tenham acesso ao que lhe é de direito, uma vez que nestas ocasiões, é que este servidor mais precisa de recursos para fazer frente as despesas com médicos, exames, hospitais e principalmente medicamentos, que são na maioria das vezes extremamente caros e, não são fornecidos de forma imediata pelas farmácias ou central

de distribuição de medicamentos do poder público. O alto valor de remédios, terapias, consultas, exames e atendimento hospitalar em entidades privadas, obrigam muitas vezes estes servidores a recorrerem a empréstimos bancários consignados, agravando ainda mais a situação financeira destes e de suas famílias.

Em face da complexidade da enfermidade, dos prazos exíguos de sobrevivência, condição física e emocional dos servidores e seus familiares, por uma questão humanista e de solidariedade, é justo e imperioso o direito do servidor nas condições mencionadas em tela.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2023.

Gilmar Junior
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000498/2023

Institui o Programa Segurança nas Escolas, que visa promover medidas de prevenção e resposta a ataques e atentados em instituições de ensino no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Programa Segurança nas Escolas, que visa promover medidas de prevenção e resposta a ataques e atentados em instituições de ensino no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O Programa Segurança nas Escolas será implementado mediante a articulação entre órgãos de segurança pública, saúde mental e educação.

Art. 2º São objetivos básicos do Programa Segurança nas Escolas:

I - incentivar a capacitação de professores, funcionários, pais e responsáveis para a identificação e redução dos estímulos à violência infanto-juvenil, bem como a intervenção precoce e encaminhamento aos serviços de atendimento competentes;

II - promover treinamentos e palestras voltados aos professores, funcionários, pais e alunos, para instruí-los na identificação e resposta a ataques e atentados em escolas no Estado de Pernambuco;

III - desenvolver articulação a nível local entre os órgãos de segurança pública, saúde mental e educação, visando agilizar o acionamento e resposta em casos de potenciais ou iminentes ataques e atentados em estabelecimentos de ensino; e,

IV - estabelecer diretrizes para a implementação e monitoramento do Programa Segurança nas Escolas, garantindo a eficácia e a melhoria contínua das ações.

Art. 3º As diretrizes do Programa Segurança nas Escolas incluem:

I - adoção de protocolos e procedimentos de segurança padronizados, adaptados às especificidades de cada instituição de ensino;

II - integração e cooperação entre os órgãos de segurança pública, saúde mental e educação, visando ações coordenadas e efetivas;

III - promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e resposta a ataques e atentados no ambiente escolar;

IV - estímulo à criação de canais de comunicação eficientes e confidenciais para a denúncia de situações de risco ou ameaças; e,

V - monitoramento e avaliação constantes das ações implementadas, visando a identificação de pontos de melhoria e a adoção de medidas corretivas.

Art. 4º As palestras e treinamentos previstos no art. 2º desta Lei contemplarão a participação dos agentes responsáveis pela saúde mental e segurança pública da localidade em que está situado o estabelecimento de ensino.

Parágrafo único. As instituições de ensino deverão promover a divulgação e a realização das palestras e treinamentos em parceria com os órgãos competentes, garantindo a participação e o engajamento da comunidade escolar.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos agentes ou estabelecimentos públicos ensinará a sua responsabilização administrativa ou de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa estabelecer o Programa Segurança nas Escolas no Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover medidas de prevenção e resposta a ataques e atentados em instituições de ensino. A importância desse programa reside na necessidade de garantir um ambiente seguro e saudável para a comunidade escolar, incluindo estudantes, professores e funcionários.

No dia 27 de março de 2023 um trágico ataque foi realizado na Escola Estadual Thomazia Montoro, bairro de Vila Sônia, em São Paulo, em que resultou na morte da professora de Elisabete Tenreiro, além de deixar outras três pessoas feridas. Diante desse lamentável incidente, se faz imperativa a realização de medidas para prevenir e coibir esse tipo de ação nas instituições de ensino de Pernambuco.

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu art. 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, a segurança no ambiente escolar é fundamental para o exercício desse direito e o cumprimento das finalidades da educação.

Ademais, o art. 6º da Constituição Federal estabelece a educação e a segurança como direitos sociais, reforçando a responsabilidade do Estado em garantir a integridade e a proteção dos indivíduos no ambiente escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça o compromisso com a educação e estabelece, em seu art. 3º, que o ensino deve ser ministrado com base nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Além disso, o inciso X do referido artigo determina que os estabelecimentos de ensino devem assegurar padrões de qualidade, e a segurança é um aspecto fundamental para atender a essa exigência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu art. 4º, dispõe que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes. A segurança nas escolas é, portanto, parte integrante desses direitos, devendo ser assegurada pelo Estado.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de se criar um programa específico para garantir a segurança nas escolas, de modo a assegurar o cumprimento dos direitos fundamentais e sociais previstos na Constituição Federal e nas legislações pertinentes. O Programa Segurança nas Escolas vem, portanto, para fortalecer o compromisso do Estado com a educação e a proteção dos seus cidadãos, especialmente no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e a formação de uma sociedade mais justa, igualitária e consciente de seus direitos e deveres.

Sob o aspecto constitucional, nossa proposição se apresenta plenamente legítima, tendo em vista estar alcançada pela competência legislativa concorrente dos Estados-Membros:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XV - proteção à infância e à juventude;

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2023.

Simone Santana
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 001383/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Senhor Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Fabrício de Oliveira Galvão e ao Senhor Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco Substituto, Leandro Miranda Teixeira, para que seja providenciada a instalação de uma lombada eletrônica na BR-104, nas proximidades do Assentamento Geraldo Martins, situado no bairro de Cachoeira Seca, no município de Caruaru, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Fabrício de Oliveira Galvão, Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); Leandro Miranda Teixeira, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco Substituto.

Justificativa

Na intenção de atender às reivindicações da população e melhorar as condições do tráfego nas proximidades do Assentamento Geraldo Martins, situado no bairro de Cachoeira Seca, no município de Caruaru, Pernambuco, ressaltamos a importância da instalação de uma lombada eletrônica na localidade.

Devido ao grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade na região, torna-se eminente o risco a vida dos munícipes que ali residem e circulam, resultando em um elevado índice de acidentes com pedestres, que por vezes são fatais.

Tendo em vista que as lombadas eletrônicas são equipamentos de fiscalização ostensiva, se tornam também um meio de estimular a redução da velocidade e a segurança viária. Assim, urge que seja efetuada a instalação desse instrumento com a finalidade garantir segurança aos pedestres e motoristas que circulam na referida área.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de Março de 2023.

Rosa Amorim

Indicação Nº 001384/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Aloísio Ferraz, Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Exmo. Sr. Joaquim Neto, Diretor do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o Município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Aloisio Ferraz., Secretário de Desenvolvimento Agrário; Joaquim Neto, Diretor do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

Justificativa

O objetivo desta indicação é solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o Município apontado, em benefício dos pequenos agricultores. Essa ação, garantirá que os produtores rurais consigam ultrapassar a fase de estiagem que devastava a fonte geradora de emprego e renda. Sendo assim, o programa é extremamente importante, pois garante o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Diante do ora exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 001385/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Aloísio Ferraz, Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Exmo. Sr. Joaquim Neto, Diretor do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o Município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Aloisio Ferraz., Secretário de Desenvolvimento Agrário; Joaquim Neto, Diretor do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

Justificativa

O objetivo desta indicação é solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o Município apontado, em benefício dos pequenos agricultores. Essa ação, garantirá que os produtores rurais consigam ultrapassar a fase de estiagem que devastava a fonte geradora de emprego e renda. Sendo assim, o programa é extremamente importante, pois garante o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Diante do ora exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 001386/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, Exma. Sra.Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, Ivaneide Dantas, Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Amanda Aires, no sentido de promover cursos profissionalizantes de capacitação em diversas áreas, no município de Ipojuca , através de parceria junto a Agência do Trabalho local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação de Pernambuco; Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Justificativa

Os jovens do município do Ipojuca tem sofrido com a falta de qualificação o que é de suma importância, pois os cursos profissionalizantes além de proporcionarem aos jovens um enriquecimento técnico e pessoal, contribuem para a sua inserção no mercado de trabalho, e ainda propagam o crescimento da economia local, já que estes jovens após capacitados, tendem a desenvolver os trabalhos na cidade em que residem.

Sendo assim, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 001387/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, Exma. Sra.Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, Ivaneide Dantas, Exma. Sra. Secretária Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Amanda Aires, no sentido de promover cursos profissionalizantes de capacitação em diversas áreas, no município de Olinda, através de parceria junto a Agência do Trabalho local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação de Pernambuco; Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Justificativa
<p>Os jovens do município do Olinda tem sofrido com a falta de qualificação o que é de suma importância, pois os cursos profissionalizantes além de proporcionarem aos jovens um enriquecimento técnico e pessoal, contribuem para a sua inserção no mercado de trabalho, e ainda propagam o crescimento da economia local, já que estes jovens após capacitados, tendem a desenvolver os trabalhos na cidade em que residem. Sendo assim, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

Jeferson Timóteo

Indicação Nº 001388/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Teixeira de Lyra Lucena; e ao Diretor presidente da Neoenergia, Ilmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, para que sejam instalados postes de iluminação pública na comunidade Paraíso, em Itapuama, no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira de Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Saulo Cabral e Silva, Presidente diretor da Neoenergia; Gleidvander Santos, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Itapuama.

Justificativa
<p>O objetivo desta indicação é atender um pedido dos moradores da comunidade Paraíso, em Itapuama, que atualmente dispõe de postes de iluminação em apenas uma de suas seis ruas existentes, o que vem prejudicando de forma significativa o fornecimento de energia elétrica de toda localidade, que tem mais de 800 famílias. Salientamos que o acesso à energia elétrica é uma medida essencial para as necessidades básicas dos cidadãos, manutenção de um lar e garantem minimamente condições de direitos humanos. Além de que, as instalações improvisadas e a falta de iluminação tornam a região perigosa, colocando em risco a integridade física dos moradores. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

João Paulo

Indicação Nº 001389/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr. Roberto Salomão, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico da Rodovia PE-035, no trecho da Ilha de Itamaracá/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Roberto Salomão, Diretor-Presidente.

Justificativa
<p>A PE 035 é uma importante rodovia que liga os municípios de Igarassu, Itapissuma e Itamaracá, uma rodovia essencial que está bastante deteriorada devido ao intenso tráfego de veículos, e um período prolongado de falta de manutenção no trecho que compreende a ponte que liga ao município de Itapissuma ao centro da Ilha de Itamaracá. É necessário ressaltar que atualmente na situação que a rodovia encontra-se vem prejudicando o turismo e a locomoção. Além das avarias geradas pela ocorrência de buracos, desníveis e falta de sinalização existentes em praticamente toda a sua extensão. A via necessita de uma atenção especial, um projeto de requalificação em toda sua extensão, pois a carência da infraestrutura adequada põe em risco a segurança daqueles que ali trafegam. A rodovia está em péssimo estado de trafegabilidade e estas benfeitorias beneficiarão a todos que poderão trafegar com qualidade. Destacamos que foi realizado em dezembro de 2022 a recuperação da PE 35 no trecho de Igarassu a Itapissuma, faltando o trecho que hora solicitamos sua recuperação. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Mário Ricardo

Indicação Nº 001390/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, a Excelentíssima Sra. Simone Benevides, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação no sentido de fortalecer e reestruturar a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – Condepe/ Fidem.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Simone Benevides, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Justificativa
<p>A Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - Condepe/Fidem é uma autarquia da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio próprio, sendo criada pela Lei complementar nº 49 de 31 de janeiro de 2003, estando vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh, na forma da Lei nº 16.561, de 27 de fevereiro de 2019, onde prover o Estado de Pernambuco de base de dados, informações e estudos necessários à produção do conhecimento e acompanhamento da sua realidade física, territorial, ambiental, socioeconômica, demográfica, histórica e cultural para subsidiar o processo de planejamento e gestão do Estado. Por ser um órgão de extrema importância para o planejamento do estado para as próximas gerações, solicitamos o fortalecimento e reestruturação dessa importante Agência.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Mário Ricardo

Indicação Nº 001391/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **Apelo à Governadora do Estado, Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, e a Secretária de Educação e Esportes, Excelentíssima Senhora Ivaneide de Farias Dantas**, no sentido de angariar esforços para contrução da quadra poliesportiva da Escola CEJA Valdemar de Oliveira, localizada na Avenida Mário Melo, S/N, Santo Amaro- Recife

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes.

Justificativa
<p>Ciente que a presença de uma quadra poliesportiva nas escolas é de fundamental importância para garantir que as aulas de educação física sejam ministradas com qualidade, e também para que a escola forneça uma infraestrutura mínima para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. O Ministério da Educação, e até mesmo a UNESCO, são grandes incentivadoras da promoção de aulas de educação física de qualidade nas escolas, evidenciando a prática esportiva como fundamental para o desenvolvimento de habilidades essenciais aos cidadãos do século XXI. A existência de quadra poliesportiva nas escolas é peça</p>

fundamental para que estas aulas sejam possibilitadas, por isso, solicito a construção da quadra poliesportiva da Escola CEJA Valdemar de Oliveira, localizada na Avenida Mário Melo, S/N, Santo Amaro- Recife

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.
Mário Ricardo

Indicação Nº 001392/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, no sentido recompor o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - CONDERM

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena,, Governadora do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Justificativa
<p>O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - CONDERM é um órgão deliberativo e consultivo, presidido pelo Secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco, sendo a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM a secretaria executiva deste Colegiado. O CONDERM é constituído pelos prefeitos dos 14 municípios metropolitanos e por 14 representantes do Governo do Estado, nomeados pelo Governador, como membros deliberativos; compõem também o CONDERM , na qualidade de membros consultivos: representantes do Poder Legislativo (municipal e estadual), sem direito a voto, sendo um parlamentar representante de cada Câmara Municipal e três deputados estaduais, representando a Assembleia Legislativa de Pernambuco. Sabendo a importância desse conselho que solicitamos a recomposição de forma imediata.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Mário Ricardo

Indicação Nº 001393/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Recife, Exmo. Sr. João Henrique Campos e ao Secretário de Educação Sr. Frederico da Costa Amancio, no sentido de providenciar a conclusão da obra na Creche Municipal Sítio do Cardoso, localizada a rua Padre Landim, no bairro da Torre, Recife /PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário de Educação da Cidade do Recife.

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos genitores, que buscam proporcionar uma melhor estrutura educacional para as crianças da localidade, com a conclusão da obra da creche, e que possa assim conduzir as crianças para uma unidade mais próxima, tendo em vista que desde o início das obras em julho 2022 estão sem atendimento na unidade e os pais sendo prejudicados, assim como também as crianças.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Renato Antunes

Indicação Nº 001394/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de solicitar a terraplanagem, recapeamento, drenagem da rua Dr. Murilo de Menezes Lyra, Caxangá, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB).

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores do bairro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, a atual condição da via tem dificultado a passagem dos transeuntes, bem como dos veículos que por ali trafegam, ocasionando, transtornos, sobretudo em períodos de chuvas.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Renato Antunes

Indicação Nº 001395/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de solicitar a terraplanagem, recapeamento e drenagem da Rua Barra Grande, Torre, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB).

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores do bairro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, a atual condição da via tem dificultado a passagem dos transeuntes, bem como dos veículos que por ali trafegam, ocasionando, transtornos, sobretudo em períodos de chuvas.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Renato Antunes

Indicação Nº 001396/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de solicitar o recapeamento e drenagem da Rua Doze de Julho, Pina, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB).

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores do bairro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, a atual condição da via tem dificultado a passagem dos transeuntes, bem como dos veículos que por ali trafegam, ocasionando, transtornos, sobretudo em períodos de chuvas.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Renato Antunes

Indicação Nº 001397/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de solicitar o recapeamento e

drenagem da rua Prof. Evaldo Altino, Cordeiro, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB).

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores do bairro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, portanto se faz necessário o recapeamento e drenagem da via, pois essa via é uma grande alternativa para quem transita pela Caxangá e Gomes Taborda, podendo ser uma alternativa para a redução do fluxo de veículos para essas vias em horários de pico e/ou em alguma eventualidade.

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Renato Antunes

Indicação Nº 001398/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Romildo Porto, a fim de que seja executado os serviços de limpeza e desobstrução na rede coletora de esgoto, referente à vazamentos nas seguintes vias: Rua Barra Grande, no cruzamento com a Rua Santa Cruz do Deserto, Torre, Recife, e redondezas.

Justificativa

Considerando as reivindicações dos moradores, uma vez que as referidas vias se encontram com acúmulo de sujeira, cujos resíduos obstruem a passagem da água suja, exalam mau cheiro e propiciam a proliferação de mosquitos. Portanto, as providências requeridas não apenas trarão dignidade aos habitantes e aos transeuntes, como também qualidade de vida, saúde e segurança.

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.

Renato Antunes

Indicação Nº 001399/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exmª. Sra. Raquel Lyra, e ao Secretário da Fazenda, Exmº Sr. Wilson José de Paula, no sentido de unirem esforços com o objetivo encaminhar a esta Casa Legislativa um projeto de lei que altere a Lei Complementar Estadual nº 465, de 20 de dezembro de 2021, especificamente quanto à renovação do período de adesão ao Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - PERC – ICD.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmª. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmº Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar às autoridades ora citadas que unam esforços no sentido de encaminhar proposição que disponha sobre a renovação do período de adesão ao Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - PERC – ICD. Ressalte-se que a Lei Complementar nº 465, de 20 de dezembro de 2021, estabeleceu o referido programa, com o propósito de reduzir a multa e os juros do crédito tributário, bem como da alíquota do ICD, mediante pagamento integral à vista ou parcelado.

No nosso entendimento, trata-se de medida bastante oportuna, visto que irá viabilizar o pagamento do referido tributo pelos contribuintes, especialmente aqueles fragilizados pela atual situação econômica do País e que necessitam regularizar a sua condição patrimonial.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

José Patriota

Indicação Nº 001400/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Exmº. Sr. Aloísio Ferraz, no sentido de beneficiar os pequenos produtores rurais do Município de Itapetim-PE com o Programa Campo Novo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmº. Sr. Aloísio Ferraz, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exmº Sr. Adeldo Alves de Moura, Prefeito do Município de Itapetim-PE; Exmº. Sr. Francisco de Assis Gonçalves, Vice-Prefeito do Município de Itapetim-PE; Exmº. Sr. Júnior Moreira, Vereador do Município de Itapetim-PE; Exmº. Sr. Carlos Alberto Nunes Leite, Vereador do Município de Itapetim-PE; Exmº. Sr. Romão de Piedade, Vereador do Município de Itapetim-PE.

Justificativa

Lançado em 2019, o Programa “Campo Novo” tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento da agricultura em Pernambuco, é uma importante iniciativa do Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria responsável pelo planejamento, promoção e execução de políticas públicas voltadas a essa área, que consiste no fornecimento de sementes a agricultores familiares.

A ação visa proporcionar mais renda para a população, assim como combater a pobreza rural, garantindo a segurança alimentar de várias famílias, especialmente as que desenvolvem o plantio do milho, sorgo e feijão em pequenas propriedades rurais.

Com o atendimento à presente indicação, estará o Poder Executivo cumprindo um importante papel social de incrementar a renda e garantir alimento de qualidade às famílias agricultoras de Itapetim-PE.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

José Patriota

Indicação Nº 001401/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda, Exmo. Sr. Carlos Fernando Ferreira, Presidente do Departamento Estadual De Trânsito – DETRAN/PE, Exmo. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, no sentido de que seja fornecido descontos no Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor- IPVA, para os condutores que não cometerem infração de trânsito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda; Carlos Fernando Ferreira,, Presidente do Departamento Estadual De Trânsito – DETRAN/PE; Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco.

Justificativa

A proposta da ora indicação é de tão somente aumentar a segurança no trânsito. A ideia é que condutores que não tenham cometido nenhuma infração sujeita a pontuação nos últimos 12 meses obtenham um score (nota) e sejam beneficiados pelo bom comportamento ao volante.

A indicação acima visa estimular a direção segura e responsável através da concessão de descontos no licenciamento, no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e na renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) aos condutores cujo prontuário se mantiver sem nenhuma punição por algum período. Para isso, sugere-se que seja criado um cadastro de adesão ao programa, e assim, o motorista que por ventura tomar muitas sseria excluído automaticamente do sistema de benefícios, assim como também se tiver seu direito de dirigir suspenso, se estiver cumprindo pena privativa de liberdade, se tiver sua CNH cassada ou se ela estiver com validade vencida há mais de 30 dias.

Acredita-se que o programa ora sugerido pode vir a trazer grandes benefícios para toda a população do estado de Pernambuco. Isto posto, ciente da importância da pauta acima referenciada, peço aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2023.

Simone Santana

Indicação Nº 001402/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, Exmª Sra Ivaneide Dantas, no sentido de tomar providências quanto à reforma da Escola de Referência em Ensino Médio Professora *Rosete* Bezerra de Souza, no Município de Igaracy-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmª Sra Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Exmº Sr. Fábio Torres, Vereador do Município de Igaracy-PE; Ilmo Sr. Márcio Rogério, Professor da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Rosete Bezerra de Souza; Ilma Sra. Carol Roma, Analista Educacional da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Rosete Bezerra de Souza.

Justificativa

O apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar ao Governo de Pernambuco que agilize a reforma da unidade de ensino ora citada. Ressalte-se que é única escola estadual do município e atualmente se encontra em situação precária. É importante registrar que se trata de uma solicitação urgente, visto que o estabelecimento de ensino possui mais de 370 alunos e necessita de investimentos na sua infraestrutura, assim como na sua ampliação. O espaço não possui, por exemplo, refeitório e sala de professores, a biblioteca funciona em um local inadequado, as salas não são climatizadas, entre outros problemas. São obstáculos que acabam interferindo no aprendizado dos alunos e na produtividade dos educadores e demais servidores. Com o atendimento à solicitação ora formulada, estará o Poder Executivo cumprindo um importante papel em prol do adequado aproveitamento escolar. Ademais, é oportuno que a comunidade escolar seja beneficiada com a realização de intervenções naquele espaço, o que certamente contribuirá com a educação de muitos jovens daquela cidade, assim como proporcionará melhores condições de trabalho para os que ali atuam.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2023.

José Patriota

Indicação Nº 001403/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Romildo Bezerra Porto, Diretor-Presidente da Compesa; no sentido de viabilizarem a recuperação do sistema de abastecimento a partir da Barragem de São Jorge para melhoria do abastecimento das cidades de Cupira, Panelas e Lagoa dos Gatos, bem como a ampliação do sistema produtor de Lagoa dos Gatos e Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; e ao Exmo. Sr. Romildo Bezerra Porto, Diretor-Presidente da Compesa; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes de Albuquerque, Prefeito de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Alvani Correia Feitoza, Presidente da Câmara Municipal de Cupira; ao Exmo. Sr. Ruben de Lima Barbosa, Prefeito de Panelas.

Justificativa

Esta indicação tem o propósito de solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco que seja viabilizada a recuperação do sistema de abastecimento a partir da Barragem de São Jorge para melhoria do abastecimento das cidades de Cupira, Panelas e Lagoa dos Gatos, bem como a ampliação do sistema produtor de Lagoa dos Gatos e Cupira.

A recuperação do sistema de abastecimento a partir da Barragem de São Jorge trará inúmeros benefícios aos moradores dos municípios da região ao fornecer uma melhor qualidade de vida.

A higiene pessoal e a limpeza dos lares e dos estabelecimentos ficam comprometidas, o que leva a questões prementes sobre saúde pública e moradia digna, que são direitos dos cidadãos. Várias atividades econômicas também ficam prejudicadas devido à precariedade do abastecimento de água, interferindo na possibilidade de geração de renda num cenário tão adverso quanto o que estamos vivenciando. A ampliação do sistema produtor de Lagoa dos Gatos e Cupira promoverá maior segurança hídrica, possibilitando o crescimento econômico da região, com a instalação de mais comércio e indústrias.

Considerando a importância do presente pleito, dirijo-me aos meus excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2023.

Eriberto Filho

Indicação Nº 001404/2023

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Coronel Tibério César dos Santos, no sentido de reforçar o patrulhamento no Distrito Três Ladeiras, na cidade de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Josivania Firmino Alves, Líder comunitária; Coronel Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O pedido vem ao encontro do anseio dos moradores, comerciantes e transeuntes do distrito, que sentem inseguros na região, com os altos índices de assaltos que acontecem em qualquer horário, afetando o comércio e principalmente a vida de todas as pessoas da região. Lembrando que já existe o posto da polícia, porém encontra-se fechado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2023.

Delegada Gleide Ângelo

Indicação Nº 001405/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu; ao Sr. Amaury Henrique do Nascimento, Secretário da Cidade de Igarassu, no sentido de que seja realizada limpeza de mato e desobstrução do bueiro localizado na Rua Luiz Fraga, nº 04 – Loteamento Residencial Reserva da Pitanga I, no Bairro Agamenon Magalhães, em Igarassu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu; Sr. Amaury Henrique do Nascimento, Secretaria da Cidade de Igarassu; Sr. Carlos André Braz Braga, Presidente da ONG Caminhando para Um Futuro Melhor.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a limpeza do mato e desobstrução bueiro na Rua Luiz Fraga, nº 04 – Loteamento Residencial Reserva da Pitanga I, no Bairro Agamenon Magalhães, em Igarassu/PE. O local está tomado pelo mato alto, o que vem trazendo transtornos para os residentes. A execução da limpeza e capinação tem por objetivo evitar acidentes de pedestres/motoristas, bem como a proliferação de animais peçonhentos. Outro problema ainda mais grave a ser resolvido no referido endereço é o desentupimento do bueiro. A água de esgoto que não escoa pelas galerias como deveria, se acumula na rua. Tal acúmulo representa muitos perigos para a saúde. As poças que se formam, podem se transformar em foco de proliferação para várias doenças, entre elas, febre amarela, diarreia, cólera. Levando em consideração que os moradores da Rua Luiz Fraga, já sofrem há anos com o mato alto e a rua alagada com água de esgoto peço aos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

Socorro Pimentel

Requerimentos

Requerimento Nº 000142/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Constituída a Comissão Parlamentar Especial de Promoção e Atenção à Assistência Materno Infantil, nos termos do art. 146 e seguintes, do Regimento Interno desta

Casa Legislativa, sendo composta por 10 (dez) deputados, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Alvaro Porto, Presidente da ALEPE.

Justificativa

O Cuidado Materno Infantil tem como finalidade a organização da atenção e assistência nas ações do pré-natal, parto, puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida.

A redução da mortalidade materno-infantil em especial a materna são resultados de diversas ações, tais como: organização dos processos de atenção, acolhimento precoce das gestantes no pré-natal, estratificação de risco e vinculação da gestante, conforme estratificação de risco, ao hospital mais adequado para atender o seu parto, bem como o processo de capacitação dos profissionais de saúde.

Tendo em vista as mudanças ocorridas no perfil das gestantes desde a implantação da rede materno-infantil, identificou-se a necessidade de revisar e atualizar os critérios para estratificação de risco das gestantes, a fim de qualificar a atenção ao pré-natal em todo o Estado.

Diante da relevância do tema para nosso Estado, solicito aos nobres Deputados o apoioamento para a constituição da Comissão Especial de Assistência Materno Infantil.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2023.
Socorro Pimentel Deputada

Cleber Chaparral
Coronel Alberto Feitosa
Débora Almeida
Eriberto Filho
France Hacker
Izaias Régis
Jarbas Filho
Joãozinho Tenório
Kaio Maniçoba
Mário Ricardo
Nino de Enoque
Pastor Cleiton Collins
Pastor Junior Tercio
Renato Antunes
Rosa Amorim
Sileno Guedes
Simone Santana
Socorro Pimentel
William Brigido

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 000325/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos 199 anos da primeira Constituição do Brasil, que ocorreu no dia 25 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr.Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. SR. Ranielson Ramos, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco; Exma. Sra. Maria Lúcia Mota da Silva, Secretária de Justiça e Direitos Humanos; Exmo. Sr. Dr. Fernando Ribeiro Lins, Presidente da OAB Pernambuco.

Justificativa

Em 25 de março comemora-se o Dia Nacional da Constituição, data que celebra a primeira Carta Magna do Brasil, imposta pelo imperador Dom Pedro I.

A Carta de 1824 instituiu no país uma monarquia constitucional hereditária e representativa, introduzindo a separação dos Poderes em Judiciário, Legislativo, Executivo e Moderador.

Naquela época, na Constituição imperial o voto era censitário e as eleições, indiretas. Em seus capítulos determinava-se que menores de 25 anos não votariam, com algumas exceções, e também só poderiam votar as pessoas que tivessem renda anual mínima a 100 mil réis.

Para o cidadão poder se candidatar a um cargo Legislativo, era preciso ter uma renda anual de 400 mil réis para Deputado e 800 mil réis para Senador, já o Presidente de Província, que naquela época era governador de Estado, era indicado pelo Imperador.

De lá para cá tivemos as Constituições de 1891, que foi a primeira do período Republicano, as de 1934, 1937, 1946, 1967 e a atual, promulgada em 1988.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.
Izaias Régis Deputado
(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 000374/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro das Cidades do Governo Federal, pela entrega do Condomínio Ruy Frazão, situado no bairro de Afogados, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro das Cidades do Governo Federal; Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

O Condomínio Ruy Frazão foi entregue à população no dia 4 de abril de 2023. Situado no bairro de Afogados, no Recife, o empreendimento possui 336 apartamentos erguidos em um espaço antes tomado pela lama. O projeto virou realidade por meio do programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, configurando-se como uma importante ação para dar mais dignidade e assegurar o direito à moradia para a população local.

Pelo exposto, parabenizo o ministro das Cidades, sr. Jader Fontenelle Barbalho Filho, pela entrega dessa importante obra na cidade do Recife e solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.
Sileno Guedes Deputado

Requerimento Nº 000375/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulação pelos 144 anos de emancipação política do município de Timbaúba, a ser comemorado em 8 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba; à Exma. Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, vereadora; ao Exmo. Sr. José Bernardo de Farias, vereador; ao Exmo. Sr. Emanuel Gouveia Ferreira Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Tarcisio Batista da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Felipe de Moraes Vasconcelos, vereador; à Exma. Sra. Risalva Brandão Rodrigues, vereadora; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Glebson Márcio Barbosa de Araújo, vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Gomes da Silva, vereador; à Exma. Sra. Irailde de Oliveira Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Felipe Gomes Ferreira Lima, vereador; à Exma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, vereadora; ao Exmo. Sr. José do Nascimento Muniz de Andrade Filho, vereador.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo prestigiar o aniversário de 144 anos de emancipação política do município de Timbaúba, município da Mata Norte, com população estimada em 53.022 habitantes.

No começo no século XIX surgiu, à margem direita do rio Capibaribe, um núcleo de população denominado de Mocós, onde existia

uma feira. Na margem oposta do referido rio, próximo ao povoado, havia uma fazenda conhecida pelo nome de “Árvore de Espuma”, na qual o português Antônio José Guimarães firmou residência em 1823. Além das suas atividades agropastoris, ele mantinha um estabelecimento comercial onde vendia tecidos e gênero diversos.

Por conquistar uma posição de destaque na região, o português impôs a mudança da feira de Mocós para o pátio de sua fazenda; a partir daí começou a se formar um novo núcleo de habitantes. Auxiliado pela população, a esposa do fazendeiro construiu uma capela dedicada à Nossa Senhora das Dores. Sem qualquer progresso por anos, o povoado começou seu desenvolvimento a partir de 1847, com feiras animadas e maior fluxo de pessoas.

Em 14 de fevereiro de 1867, o padre Augusto Cabral de Vasconcelos chegou ao povoado para tomar conta da capelinha, que foi substituída por um templo com proporções e condições de matriz, uma vez que a outra por ser tão pequena, não estava mais atendendo às necessidades da população. A edificação começou em 03 de outubro de 1869, e foi inaugurada dois anos depois.

O povoado foi elevado a freguesia em 28 de maio de 1873, pela Lei Provincial nº 1.103, com a denominação de Nossa Senhora das Dores de Timbaúba, sendo canonicamente provida em 19 de julho e instalada em 03 de agosto do mesmo ano, pelo padre Augusto Cabral de Vasconcellos. A mesma lei criou o distrito de Timbaúba, subordinado a Itambé. A nova freguesia compunha-se dos distritos de paz de Timbaúba e Cruarji.

Apenas em 08 de abril de 1879, os timbaubenses obtiveram a sua emancipação política, com a promulgação da Lei Provincial nº 1.363, que criou a comarca de Timbaúba, desmembrada da comarca de Itambé. Atualmente, por estar situado próximo de pequenas cidades, o município dedica-se às atividades comerciais. Também fazem parte de sua economia a pecuária, lavoura permanente, lavoura temporária, produção agrícola de cereais, leguminosas e oleaginosas, e a extração vegetal ligada à silvicultura.

Diante de todo o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento pelos 144 anos de emancipação política do município de Timbaúba.

Sala das Reuniões, em 05 de Abril de 2023.
Eriberto Filho Deputado

Requerimento Nº 000376/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Reunião Solene no dia 24 de maio de 2023, para homenagear as Igrejas Batistas centenárias que comemoram em 2023 a marca de 100 anos de fundação em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO, .; IGREJA BATISTA DE AFOGADOS, .; IGREJA BATISTA DO ARRAIAL, .; PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BEBERIBE, .; IGREJA BATISTA DA CAPUNGA, .; PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CARUARU, .; IGREJA BATISTA DA CONCÓRDIA, .; IGREJA BATISTA MEMORIAL DO RECIFE, .; PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ESCADA, .; IGREJA BATISTA DE ESTÂNCIA, ..

Justificativa

O requerimento que ora encaminhamos para apreciação do plenário desta Casa objetiva prestar as devidas homenagens e conderações para 17 Igrejas da denominação Batista no Estado de Pernambuco que estão comemorando, em 2023, 100 anos de fundação em nossa sociedade. São igrejas históricas que prestam um enorme serviço ao Estado, na evangelização, cuidado de pessoas e avanço para a obra de Jesus Cristo. A homenagem a essas importantes instituições foram contempladas no livro OS CRISTÃOS BATISTAS EM PERNAMBUCO (1885-2022), 2ª edição, de autoria de Francisco Bonato Pereira da Silva (Pastor, historiador e advogado).

A história da Igreja Batista começa com a organização da Igreja em Spitalfields, nos arredores de Londres, em 1612, por Thomas Helwys e seus seguidores, já batizados na Igreja em Amsterdã. É esta Igreja, que agora inicia a linhagem de Igrejas Batistas, que começam a crescer na Inglaterra, sob severa perseguição por dissentirem da igreja oficial, a Igreja Anglicana. A perseguição aos Batistas e a outros grupos separatistas os levou a várias partes do mundo, e em especial às colônias da América do Norte, em busca da liberdade religiosa. Dois ilustres homens são considerados fundadores das Igrejas Batistas em solo americano, Roger Williams, que organizou a Primeira Igreja Batista de Providence em 1639, na colônia que ele fundou com o nome de Rode Island, e John Clark, que organizou a Igreja Batista de Newport, também em Rods Island e conhecida desde 1648. Os Batistas se espalharam pelas diversas colônias da América do Norte e foram influentes na formação da Constituição Americana de 1781.

A partir daí, a obra missionária dos Batistas iniciou um gigantesco crescimento chegando, inclusive, através dos Batistas do Sul dos Estados Unidos, ao Brasil, onde foi organizada, no dia 15 outubro de 1882, a Primeira Igreja Batista para Brasileiros em nossa terra e, deste trabalho, é que surgiu a Convenção Batista Brasileira. Hoje, os Batistas estão presentes em cerca de 200 países e representam uma população de perto de quarenta milhões de membros e atingem cerca de cem milhões de pessoas no mundo inteiro.

Nesse sentido que acreditamos ser justo e oportuno a aprovação desta reunião solene para homenagear o centenário de implantação dessas Igrejas em solo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 07 de Abril de 2023.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Requerimento Nº 000377/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do Município de Afogados da Ingazeira, pela posse da nova diretoria, ocorrida no último dia 1º de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma Sra. Ilma Valério, Presidente da CDL de Afogados da Ingazeira-PE; Ilmo Sr. Aderval Vicente, Vice-Presidente da CDL de Afogados da Ingazeira-PE; Ilmo Sr. Glauco Queiroz, Diretor Administrativo Financeiro da CDL de Afogados da Ingazeira-PE; Ilma Sra. Jaqueline Quidute, Diretora de Cursos e Qualificação da CDL de Afogados da Ingazeira-PE; Ilmo Sr. Luiz Gustavo, Diretor de Cursos e Treinamento da CDL de Afogados da Ingazeira-PE; Ilmo Sr. Miguel Góes, Diretor de Marketing da CDL de Afogados da Ingazeira-PE; Ilmo Sr. Márcio Araújo, Membro do Conselho Fiscal da CDL de Afogados da Ingazeira-PE; Ilmo Sr. Darlan Quidute, Membro do Conselho Fiscal da CDL de Afogados da Ingazeira-PE; Ilma Sra. Naldyanne Góes, Coordenadora da Câmara da Construção Civil da CDL de Afogados da Ingazeira-PE.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade apresentar congratulações à CDL Afogados da Ingazeira, pela eleição da nova diretoria. Trata-se de uma instituição que representa o segmento lojista no âmbito daquela cidade e compõem o sistema integrado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL.

A nova dirigente, que substitui o atuante empreendedor Darlan Quidute, possui mais de 20 anos de uma trajetória profissional dedicada ao comércio.

A referida associação é responsável por ações que têm a finalidade de aproximar os diversos segmentos do varejo, defendendo os interesses do comércio. Durante os seus eventos, são compartilhadas experiências bem-sucedidas de Afogados da Ingazeira, assim como a interação com o setor empresarial, principalmente por meio dos laços de amizade e da difusão de conhecimentos sobre as melhores práticas de gestão.

A CDL Afogados da Ingazeira também oferece aos seus associados serviços relacionados ao apoio e defesa das atividades comerciais, sendo um importante representante do segmento lojista da Região do Pajeú.

Portanto, é justo que este Poder preste homenagem a todos os que fazem parte desta destacada instituição, cuja missão e espírito empreendedor dos seus membros é de grande serventia para os projetos que contribuem com o desenvolvimento social e social da nossa cidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2023.
José Patriota Deputado

Requerimento Nº 000378/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado **“Urbanismo salva vidas”**, de autoria do Secretário de Segurança Cidadã da Cidade do Recife e diretor da rede COMPAZ, **Murilo Cavalcanti**, publicado na coluna Opinião do Jornal do Commercio do dia 07 de abril de 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Murilo Rodrigues Cavalcanti, Secretário de Segurança Cidadã da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República; Exmo. Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; Exmo. Sr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário Nacional de Segurança Pública; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo intitulado "Urbanismo social salva vidas", de autoria do Secretário de Segurança Cidadã da Cidade do Recife e diretor da rede COMPAZ, Murilo Cavalcanti, publicado na coluna Opinião do Jornal do Commercio, em 07 de abril de 2023, cujo texto segue na íntegra:

Delegada Gleide Ângelo
Deputada

Requerimento Nº 000385/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 80/2019, de 18/03/2019, da 19ª Legislatura, que torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária Nº 80/2019, de autoria do Dep. Pastor Cleiton Collins, foi arquivado na 19ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário porque regulamenta a obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de Março de 2023.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:30 HORAS.

Discussão Única da Indicação nº 1129/2023

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente do DER no sentido de que seja realizada a construção da PE-100, que liga o município de Água Preta ao município de Jacuípe no Estado das Alagoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1130/2023

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de uma Maternidade Regional no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1131/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a limpeza dos pequenos barreiros dos produtores rurais na cidade de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1132/2023

Autor: Dep. João de Nadegi

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem serviços fresagem e recapeamento asfáltico na PE-05, no trecho que corta o Município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1133/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que realize campanhas informativas em veículos de rádio e televisão, sobre a importância de se respeitar as normas de balneabilidade nas praias de Pernambuco, com fim de sensibilizar a população sobre os riscos de ataques de animais marinhos e de afogamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1134/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que realize campanhas de educação ambiental nas praias do litoral de Pernambuco, em parceria com as Universidades públicas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1135/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que seja normalizada a distribuição de insulina pela Farmácia do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1136/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social visando a inclusão da Delegacia de Polícia Especializada em Atendimento à Mulher de Palmares, no Centro da Cidade de Palmares, no rol das Delegacias que passam a funcionar em regime integral, 24h, de acordo com o Decreto nº 54.462, de 3 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1137/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária da Mulher, à Secretária de Defesa Social e ao Prefeito do Município de Petrolina no sentido de que realizem campanhas educativas sobre violência contra a mulher, em razão do aumento de casos de estupro no Município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1138/2023

Autor: Dep. José Patriota

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de realizarem obras de recuperação de trechos da PE-263, no Município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1139/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Petrolina, à Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas e à Secretária de Defesa Social no sentido de que realizem campanhas educativas sobre exploração e abuso sexual infantil, além do devido acolhimento dos vulneráveis, em razão do aumento de casos de estupro de vulnerável no Município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1140/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água

no Loteamento Canoas no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1141/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Alto dos Campos no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1142/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro Alto da Caixa D'água no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1143/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto da Palmeira no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1144/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de que sejam normalizados os repasses do Programa Leite de Todos, com especial atenção para os produtores do município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1145/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Ruopes no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1146/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro Salinas no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1147/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro do Socó no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1148/2023

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de aumentar o policiamento em Batateira, no município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1149/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro da Bela Vista, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1150/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro de Ipojuca Centro no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1151/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro de Vila Nova no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1152/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro Jagata, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1153/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo e que sejam implementadas melhorias no saneamento básico do bairro Ruopes, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1154/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo e que sejam implementadas melhorias no saneamento básico do bairro Campo do Avião no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1155/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo e que sejam implementadas melhorias no saneamento básico do bairro da Bela Vista, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1156/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a distribuição de sementes para o Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1157/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo e que seja implementada melhorias no saneamento básico do Loteamento Canoas, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1158/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo e que seja implementada melhorias no saneamento básico do Distrito de Nossa Senhora do Ó, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1159/2023**Autor: Dep. Dani Portela**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que realizem de forma urgente, a nomeação do(a) Gestor(a) da Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, em diálogo com servidores e movimentos sociais da área.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1160/2023****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de destinar recursos orçamentários para requalificação estrutural do Hospital Dom Malan, localizado no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1161/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Cajueiro Doce no Bairro Vila das Malvinas, na Cidade de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1162/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Doutor Manoel Borba, no Bairro do Centro, na Cidade de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1163/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Elvira Mendes Jacques, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1164/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Oscar Pereira, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1165/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Gonçalves Dias, no Bairro do Centro, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1166/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Lauro Muller, no Bairro de Vera Cruz, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1167/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Luiza Camarotti de Oliveira, no Bairro de Arthur Lundgren I, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1168/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Tomaz Comber, no Bairro de São Benedito, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1169/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Alagoinha, no Bairro de Arthur Lundgren I, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1170/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na 1ª Travessa Nova Esperança, no Bairro de Pixete, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1171/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Santa Mônica, no Bairro de Santa Mônica, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1172/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua dos Cinegrafistas, no Bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1173/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Ernesto Libânio Pinheiro, no Bairro de São José, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1174/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Sete (Loteamento Três Marias), no Bairro Novo, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1175/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Nova Mostarda, no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1176/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Nova Roma, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1177/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na 2ª Travessa Quatro de Outubro, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1178/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Elvira Mendes Jacques, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1179/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Canabrava, no Bairro do Centro, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1180/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água do Loteamento Parque Recreio 3, no Bairro de Loteamento Parque Recreio, na Cidade de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1181/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Abílio de Souza Moraes, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1182/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Eduardo Campos, no Bairro de Guadaluja, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1183/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Avenida Sete de Setembro, no Bairro do Centro, na Cidade de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1184/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua João Paulo II, no Bairro de Vila Velha, na Cidade de Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1185/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Líbia, no Bairro de Agamenon Magalhães, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1186/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Maria Benigna de Arraes, no Bairro do Centro, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1187/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Primeiro de Abril, no Bairro do Centro, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1188/2023****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional e à Secretária de Educação no sentido de retomarem e concluírem a obra da Escola Técnica Estadual - ETE, localizada no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1189/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias no saneamento básico da Rua Epitácio Pessoa, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1190/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias no saneamento básico da 5ª Travessa Boa Esperança, no Bairro do Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1191/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias no saneamento básico da Rua dos Carreiros, no Bairro de Cajueiro Seco na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1192/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias no saneamento básico da Rua Barão de Loreto, no Bairro de Vera Cruz, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1193/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias no saneamento básico da Rua São João, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1194/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente do Consórcio Grande Recife objetivando o aumento da frota com mais um ônibus aos domingos e feriados, na linha 2445- Tabatinga- TI Caxangá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1195/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no bairro de Tabatinga em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1196/2023

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizar a implantação do programa “Gramadão”, bem como a reforma dos vestiários e telas nos arredores dos campos de futebol do Parque do Caiara, Avenida Maurício de Nassau, Iputinga, e no Campo do Cacique, 1A Travessa Dr. Amaríles Barbosa de Águiar, no bairro da Madalena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1197/2023

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a revitalização do Campo do Bueirão, Rua Zilda S. de Santana, localizada no bairro da Torre, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1198/2023

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizar a implantação do programa “Gramadão”, bem como a reforma dos vestiários e telas ao redor do campo do Quinze, localizado na Rua Dezesseis de Outubro, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1199/2023

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizar a implantação do programa “Gramadão”, bem como a reforma dos vestiários e telas ao redor do campo, no campo do Bueirão, localizado na Rua Zilda S. de Santana, no bairro da Torre, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1200/2023

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde no sentido de financiarem a construção de uma Unidade Básica de Saúde na comunidade de Manassú, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1201/2023

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Presidente da COMPESA objetivando o abastecimento de água nos municípios de Moreno, Calumbi, Chã Grande e Jaboatão dos Guararapes, especialmente, no bairro de Vista Alegre.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1202/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Secretária de Infraestrutura da Cidade do Recife objetivando o recapeamento asfáltico da Rua Dom Expedito Lopes, localizada no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1203/2023

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de liberar recursos para requalificação do Mercado Público de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1204/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Diretora Presidente da EMLURB no sentido de determinar a troca das lâmpadas dos postes localizados na Rua da Linha, no bairro Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1205/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Diretora Presidente da EMLURB no sentido de determinar a realização do serviço de poda das árvores da Praça do ABC, localizada na Rua Neto Campêlo Júnior, no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1206/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Secretária de Infraestrutura da Cidade do Recife no sentido de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Beco do Comissariado, no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1207/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Secretária de Infraestrutura da Cidade do Recife no sentido de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Bertopolis, no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1208/2023

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, ampliação do abastecimento de água no bairro Nova Esperança na área urbana do município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1209/2023

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, a limpeza do Rio Sirinhaém em toda extensão urbana da cidade de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1210/2023

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Moreno, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional e à Secretária de Educação no sentido de construírem creches no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1211/2023

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes e ao Diretor Geral do DNIT no sentido de eliminar, através de construção de traçado alternativo, o trecho da Rodovia BR-104, conhecido como “Curva do Criminoso”, no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1212/2023

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes e ao Diretor Geral do DNIT no sentido de viabilizarem a duplicação da BR-423 trecho que liga o município de São Caitano ao Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1213/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social de Pernambuco, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, e ao Presidente do Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões - CEMIT no sentido de que sejam instaladas novas placas de sinalização de alerta de ataques de tubarão nas praias que abrangem os municípios de Jaboatão do Guararapes; Recife e Olinda, bem como sejam revitalizadas as placas já existentes, deterioradas pelo tempo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1214/2023

Autor: Dep. João de Nadeji

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem serviços de construção e requalificação de calçadas, manutenção da sinalização vertical e horizontal, fresagem e recapeamento asfáltico na PE-27, no trecho do entroncamento com a PE-05 em Camaragibe, até a entrada do distrito de Chã de Cruz em Paudalho (Km 18,5).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1215/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a retomada na distribuição do leite através do programa “Leite de Todos” no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1216/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a retomada na distribuição do leite através do programa “Leite de Todos” na Associação Maria Eufrasia Pelletier tendo como nome fantasia Centro de Educação Infantil Bom Pastor, localizado na Av. Transamazônica, Fosfato, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1217/2023

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes e ao Diretor Geral do DNIT no sentido de promoverem a recuperação do Trevo localizado no entroncamento da BR-104 com a PE-177, localizado no município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1218/2023

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de realizar melhorias objetivando recuperar as antigas estruturas de captação de água da Compesa no interior do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1219/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo e que sejam implantadas melhorias no saneamento básico do bairro Alto do Campos, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1220/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo e que sejam implantadas melhorias no saneamento básico do bairro Alto da Palmeira no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1221/2023

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Jupi, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente em Exercício do DER-PE e ao Vereador Antônio Liberato Sobrinho no sentido de que seja realizada em caráter de urgência a implantação/construção asfáltica, bem como a sinalização vertical e horizontal da PE-158, que liga os Municípios de Jupi e Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1222/2023

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Secretário de Turismo e Lazer e ao Diretor-Presidente em Exercício do DER-PE no sentido de incluírem a Rodovia Estadual PE-038, no Programa Caminhos de Pernambuco ou em novo programa que vier a lhe substituir, com o intuito de recuperar, requalificar ou melhorar as condições de tráfego das estradas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1223/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Canabrava, no Bairro do Centro, na Cidade do Araçoiaba

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1224/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua das Flores, no Bairro de Aldeia, na Cidade do Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1225/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias no sistema de abastecimento de água para a Rua Francisco Rosa de Almeida, no Bairro do Alto do Monte, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1226/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias no sistema de abastecimento de água para a Av. Frei Antônio Jaboatão, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1227/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando melhorias no sistema de abastecimento de água para a Rua Mariano Teixeira, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1228/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Av. Nova, no Bairro do Centro, na Cidade do Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1229/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Dr. José Mariano, no Bairro de Paratibe, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1230/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Eduardo Campos, no Bairro de Guadalaajara, na Cidade de Paudalho

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1231/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua 100, no Bairro de Caetés III, na Cidade do Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1232/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Beira Rio, no Bairro do Centro, na Cidade de Macaparana

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1233/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Brasileiro Ribeiro, no Bairro do Centro, na Cidade de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1234/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Vinte e Um de Abril, no Bairro do Centro, na Cidade de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1235/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Josefa de Freitas, no Bairro do Centro, na Cidade de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1236/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Dr. Milton Queiroz, no Bairro do Centro, na Cidade de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1237/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua São Francisco, no Bairro do Centro, na Cidade de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1238/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Praça Costa Azevedo, no Bairro do Centro, na Cidade de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1239/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Antônio Joaquim de Araújo, no Bairro do Centro, na Cidade de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1240/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Carijós, no Bairro de Ipsep, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1241/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Luar de Prata, no Bairro da Bela Vista, na Cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1242/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua João Vieira de Araújo, no Centro, na Cidade de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1243/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Nova, no Bairro de Figueiros, na Cidade de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1244/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Trinta, no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1245/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo no Loteamento Xisto Lourenço, no Bairro da Upatininga, na Cidade de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1246/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o

policiamento ostensivo na Travessa do Cajá, no Bairro do Centro, na Cidade de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1247/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Presidente Vergas, no Bairro de Bonança, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1248/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo no Loteamento Beleza, no Bairro de Cauceira, na Cidade de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1249/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Doutor Gonçalves Guerra, no Bairro de Carneiro Leão, na Cidade de Carpina

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1250/2023

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar o calçamento da Rua do Sol, localizada no bairro do UR-11, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1251/2023

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Vitória de Santo Antão e à Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano no sentido de solicitar o calçamento da Rua Santo Ivo, localizada no bairro Redenção, Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1252/2023

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Vitória de Santo Antão e à Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano no sentido de solicitar o saneamento básico da Rua Santo Ivo, localizada no bairro Redenção, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1253/2023

Autor: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado no sentido que sejam construídas passagens de fauna nas rodovias do Estado de Pernambuco em áreas próximas a reservas ambientais, florestas nativas ou de conhecida ocorrência de espécies de animais selvagens.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1254/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, à Secretária de Defesa Social de Pernambuco e à Chefe da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE no sentido de viabilizarem a implantação da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras, no município de Goiana, para atender a população de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e a Região litorânea da referida cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1255/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, à Secretária de Defesa Social de Pernambuco, à Chefe da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, no sentido de implantar e/ou reforçar Programas que visem a Redução da Violência em Ponta de Pedras, Carne de Vaca e a Região Litorânea de Goiana, bem como, aumento no policiamento ostensivo (PMPE) e preventivo (PCPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1256/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente em Exercício da COMPESA no sentido de zerar ou reduzir o percentual 11,90%, da taxa de esgoto cobrado pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1257/2023

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento no sentido de realizarem melhorias na infraestrutura, na coleta de lixo e assistência a área de saúde das populações da Ilha de Itamaracá, Sirinhaém, Tamandaré e São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1258/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente em Exercício do DER/PE objetivando a operação tapa buraco, serviços de sinalização e capinação da vegetação em toda extensão da Rodovia PE-14, de Nova Cruz até Mangue Seco, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1259/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer e à Secretária de Defesa Social no sentido de providenciarem a retirada da Penitenciária Professor Barreto Campelo, Penitenciária Agro Industrial São João e do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, todos localizados na Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1260/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de criar Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente para discutir a situação e os impactos do trabalho realizado pelos catadores de material reciclável, como agentes ambientais, sociais e econômicos, bem como para discutir alternativas de apoio institucional para os mesmos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1261/2023

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar a conclusão das obras de drenagem e saneamento realizadas no bairro do IPSEP, em especial na Rua Marechal Craveiro Lopes, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1262/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, à Secretária de Estado de Educação de Pernambuco, à Secretária de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e à Diretora de Articulação Social e Direitos Humanos - DASDH no sentido de que seja implantada uma Base da Patrulha Escolar da briosa Polícia Militar de Pernambuco, nas proximidades da Escola de Referência em Ensino Médio Pastor Amaro de Sena, bairro Caetés II, município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1263/2023**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem o retorno da Gerência da Companhia Pernambucana de Saneamento -COMPESA, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1264/2023****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas do Estado no sentido de implantar uma Casa das Juventudes no Município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1265/2023****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Fazenda do Brasil, à Presidente da Caixa Econômica Federal - CEF, ao Diretor-Presidente da Caixa Loterias S.A.; aos Vereadores do município de Moreno, Rubem Nascimento de Lima e Cleivson Antônio Gomes de Lima visando à instalação de unidade "Lotérica" da Caixa Econômica Federal - CEF e/ou instalação de correspondente bancário "Caixa Aqui", no Distrito de Bonança, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1266/2023****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Fazenda do Brasil, à Presidente do Banco do Brasil - BB e aos Vereadores do município de Moreno, Rubem Nascimento de Lima e Cleivson Antônio Gomes de Lima visando a instalação de uma agência do Banco do Brasil ou correspondente de pagamentos do Banco do Brasil no Distrito de Bonança, situado na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1267/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Zacarias Guedes, no Bairro de Carneiro Leão, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1268/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Avenida da Bandeira, no Bairro de São Sebastião, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1269/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Projetada Um, no Bairro Loteamento Juá, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1270/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua José Deoclecio de Melo, no Bairro do Cajá, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1271/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua das Flores, no Bairro de Aldeia, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1272/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Cana Brava, no Bairro do Loteamento Nova Esperança na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1273/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua São Benedito, no Bairro de Ponte dos Carvalhos na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1274/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Santa Terezinha, no Bairro de Vila Freixeiras, na Cidade de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1275/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico no Loteamento Parque Recreio 3, no Bairro do Centro na Cidade de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1276/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Sete de Setembro, no Bairro do Planalto na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1277/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Nova Mangueira, no Bairro da Aurora, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1278/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Petróleo, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1279/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua do Pantanal, no Bairro da Mirueira, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1280/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Pedra da Lua, no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1281/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua do Cotovelo, no Bairro de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1282/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua do Sol, no Bairro de Alto Dois Irmãos, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1283/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua São Judas Tadeu, no Bairro de Primavera, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1284/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Olho D'Água, no Bairro do Alto Dois Irmãos, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1285/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Projetada I, no Bairro de Loteamento Juá, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1286/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Sargento Carlos Pimentel, no Bairro dos Bultrins, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1287/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Av. Coronel João Melo Moraes, no Bairro de Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1288/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Afrânio, no Bairro de Brasília Teimosa na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1289/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Rua Afrânio, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1290/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico da Travessa Manoel de Sena, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1291/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico da Rua Maria Prazeres, no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1292/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico da Av. Frei Antônio Jaboatão, no Bairro de Peixinhos na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1293/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no sistema de saneamento básico da Rua Nova Luzitânia, no Bairro de Salgadinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1294/2023****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem o abastecimento d'água regular, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1295/2023****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando a conclusão dos trabalhos que visam levar água potável para as comunidades dos Sítios Santo Antônio e São Miguel, ambas na zona rural do município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 1296/2023****Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Civil, ao Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento, ao Diretor Presidente do IPA e ao Diretor Presidente em Exercício da COMPESA no sentido de que seja intensificada ações de limpeza e desassoreamento da barragem do Distrito de Mateus Vieira, no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1297/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de que realizem a mudança do nome da Escola de Referência em Ensino Médio Presidente Costa e Silva, localizada no município de Chã de Alegria, uma vez que o homenageado no nome do espaço educacional é reconhecido pelo Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (Lei Federal nº 12.258, de 18 de novembro de 2011) como violador de Direitos Humanos da Ditadura Civil-empresarial-militar do Brasil (1964-1985).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

RETIRADA DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 1298/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que realizem a mudança do nome da Escola Presidente Castelo Branco, localizada na cidade do Paulista, uma vez que o homenageado no nome do espaço educacional é reconhecido pelo Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (Lei Federal nº 12.258, de 18 de novembro de 2011) como violador de Direitos Humanos da Ditadura Civil-empresarial-militar do Brasil (1964-1985).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

RETIRADA DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 1299/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que realizem a mudança do nome da Escola Presidente Arthur da Costa e Silva, localizada no bairro da Mustardinha, localizada na cidade do Recife, uma vez que o homenageado no nome do espaço educacional é reconhecido pelo Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (Lei Federal nº 12.258, de 18 de novembro de 2011) como violador de Direitos Humanos da Ditadura Civil-empresarial-militar do Brasil (1964-1985).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

RETIRADA DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 1300/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Educação e Esportes e ao Secretário da Casa Civil no sentido de que seja elaborado um cronograma de visitação das escolas da rede estadual ao Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1301/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Educação e Esportes e ao Secretário da Casa Civil no sentido de nomear o diretor do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1302/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Educação e Esportes e ao Secretário da Casa Civil no sentido de que implementem um projeto para que o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, visite de forma itinerante, às escolas estaduais de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1303/2023

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Justiça, ao Excelentíssimo Ministro Chefe da Casa Civil e ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República no sentido de que seja disponibilizado ao ex-Presidente Jair Bolsonaro, os veículos a que tem direito na forma da Lei, sendo que, blindados, com nível máximo de proteção balística.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1304/2023

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente COMPESA no sentido de que sejam realizados os devidos investimentos na execução das obras necessárias para solucionar o problema da falta d’água no município de Ribeirão, bem como providenciar o funcionamento do escritório local para atendimento ao público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1305/2023

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente em exercício do DER-PE no sentido de que sejam realizadas melhorias na PE-125, Governador Miguel Arraes, que liga o Município de Maraial ao distrito de Sertãozinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1306/2023

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Ribeirão, mais precisamente Sítio Café, Engenho Rainha dos Anjos, Engenho Progresso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1307/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente em exercício do DER no sentido de enviarem esforços para autorização da licitação de pavimentação da estrada vicinal de acesso ao distrito de Caramuru (conhecido como Pau Santo), no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1308/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente em exercício do DER no sentido de enviarem esforços para executarem os projetos de recuperação e pavimentação da Rodovia PE-121 em Frei Miguelinho, nos trechos do entroncamento da Rodovia PE-090 em direção ao município e o complemento da sede da cidade até o distrito de Patos, respectivamente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1309/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem os serviços mecanizados de aração de terras, com 1.000/horas máquinas para o plantio de lavouras no município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1310/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem os serviços mecanizados de aração de terras, com 1.000/horas máquinas para o plantio de lavouras no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1311/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem os serviços mecanizados de aração de terras, com 1.000/horas máquinas para o plantio de lavouras no município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1312/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco

e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem os serviços mecanizados de aração de terras, com 1.000/horas máquinas para o plantio de lavouras no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1313/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem os serviços mecanizados de aração de terras, com 2.000/horas máquinas para o plantio de lavouras no município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1314/2023

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de providenciar a reforma e alargamento da ponte da PE-337, na altura do Sítio dos Nunes, no município de Flores, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1315/2023

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-366 que liga a PE-337 ao Distrito de Fátima, município de Flores, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1316/2023

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e à Reitora da Universidade de Pernambuco - UPE no sentido de viabilizarem a criação de um curso de Engenharia Aeroespacial em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1317/2023

Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente em exercício do DER no sentido de executarem o projeto e obra de pavimentação da Rodovia PE-083, que liga o município de Surubim ao Município de Cumaru, no Agreste Setentrional do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1318/2023

Autor: Dep. William Brigido

Apelo à Governadora do Estado, à Vice Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de dotar o Distrito de Fernando de Noronha de condições ideais para a realização de partos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1319/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação visando a implantação de um Centro Vocacional Tecnológico no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1320/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Saúde e ao Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado no sentido de ampliarem, urgentemente, o número de leitos do Instituto Materno Infantil (IMIP).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1321/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco e ao Presidente do Complexo Industrial de Suape no sentido de que seja realizada a substituição e colocação de novas Placas de Atrativos Turísticos no Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1322/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Prefeita de Camaragibe e à Secretária Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação no sentido de solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a liberação de recursos destinados a conclusão do Mercado Público de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1323/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente Interino do DER no sentido de solicitar agilidade na realização das obras de recapeamento asfáltico na PE-15, em Paulista, do Trecho em frente ao Shopping Paulista *North Way*, no sentido Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1324/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando a ampliação do efetivo policial e uma viatura de plantão em dias de maiores movimentos, na Avenida Cruz Cabugá esquina com a Mário Melo, no bairro de Santo Amaro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1325/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Presidente Interino do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de que seja viabilizada, com a maior brevidade possível, os reparos necessários no viaduto localizado na BR- 408.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1326/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de promoverem ações diretas que objetivem reduzir o tempo de espera dos pacientes que aguardam para iniciar tratamento oncológico ou realizar cirurgia de câncer de próstata no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1327/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER-PE no sentido de promoverem campanhas educativas informando os condutores sobre a importância de respeitar o limite de velocidade nas rodovias do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1328/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Comunicação e à Secretária de Saúde objetivando a criação de campanhas de conscientização para diagnóstico precoce e tratamento de Tuberculose, além de oferecer serviços públicos de qualidade para esse tipo de doença.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1329/2023

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente do DER no

sentido de viabilizarem a restauração da Rodovia-PE 132, principalmente, no trecho que liga o município de Lagoa dos Gatos a São Benedito do Sul, integrando com as comunidades de Vila do Entroncamento, Lagoa dos Patos, Igarapé-Açu, Riachão de Dentro, e São Jorge.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1330/2023

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-62, no trecho que liga o município de Goiana ao município de Itambé, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1331/2023

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de municipal de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes no sentido de que sejam reparadas as seguintes pontes: ponte que liga a 1ª Travessa de Santo Aleixo com a Avenida Marcos Freire; ponte da Rua Guanabara; ponte da Rua Garanhuns; ponte da Rua Adalgisa do Rego Barros; ponte da Rua Chile e ponte da Rua Herminio Guedes; todas localizadas no bairro de Santo Aleixo, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 1332/2023

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário municipal de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes no sentido de que seja reconstruída a ponte que liga o Engenho Santana, no bairro Vila Dois Carneiros às regiões mais centrais do município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 291/2023

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 29 de junho de 2023, com a finalidade de marcar a importância da data estabelecida pela ONU como “Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito”, no intuito de discutir no legislativo estadual a importância do combate às drogas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 292/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Aplausos à Senadora de Pernambuco, Teresa Leitão, pelo recebimento do Prêmio “Nísia Floresta- Mulher Educadora 2023”, concedido pelo Grupo Mulheres do Brasil - Núcleo Recife, no dia 22 de março, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 293/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), pela comemoração dos seus 75 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 294/2023

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações pela entrega do Título de Cidadão do Recife ao Médico Maurílio José Rodrigues da Silva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 295/2023

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos ao Serviço Oftalmológico de Pernambuco (SEOPE) pelo reconhecimento do curso de subespecialização em Retina Clínica e Vítreo pela Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 296/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à Noronha Pescados, pela inauguração da sua fábrica de empanados que gerará 700 empregos diretos e indiretos em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 297/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos ao Ministério Público do Estado (MPPE), ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), ao Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco (MPCO-PE), à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), pela conquista histórica de zerar o número de lixões a céu aberto nos 184 municípios de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 298/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos ao novo superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Pernambuco, Inspetor Alexandre Rodrigues da Silva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 299/2023

Autor: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Centro Popular de Direitos Humanos, na pessoa de sua advogada Tereza Cristina de Lara Campos Dormi Mansi, pelos seus 10 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 300/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores Major QOPM Carlos André Ferraz da Silva; 3º SGT PM João Jamerson Melo de Araújo; 2º SGT PM José de Lima Júnior; CB PM Jucélio Cândido Gonçalves; CB PM André Luiz da Silva Menezes e SD PM Ítalo Fernando de Farias Nogueira, todos lotados no 6º BPM - Batalhão Henrique Dias, município de Jaboatão dos Guararapes, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de seu responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 301/2023

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos a CB PM Anna Gabriella Nogueira Franco Teles; a SD PM Tatiany do Vale Melo; a CB PM Roseane Roseno Farias; a 3º SGT PM Jessyca Flor de Oliveira Barreto Silva; a 3º SGT PM Ângela Michele Ribeiro da Silva; a CB PM Jirila Estevão Cordeiro da Silva; a CB PM Bruna Barros dos Santos Costa; a 3º SGT PM Jaqueline Denise da Silva; a SD PM Marianne Branco de Sá; a CB PM Nayane de Souza Ribeiro; a 3º SGT PM Klécia Daniele Rodrigues de Souza; a CB PM Renata Santos da Costa; a Major PM Giselle da Silva Campelo; a 3º SGT PM Everlane Laine Tavares Silva; a 3º SGT PM Pollyanna Ferreira Santos; a CB PM Eliude Anunciada Feitosa; a CB PM Viviane Carneiro Rufino; a 3º SGT PM Danyelle Cristina da Silva; a CB PM Vandrezza Patrícia da Silva; a CB PM Leila Raphaela Dias Maranhão; a CB PM Barbara de Lima Santos; a CB PM Marina Luíza Ferreira Lins de Melo; a CB PM Marina Barza; a 2º SGT PM Isolda Carlos Silva dos Santos Lima; a TC PM Telmira Cavalcanti Branco de Sá; a Capitã BM Grace Kelly Araújo Saldanha; a 3º SGT BM Ainda Camila Estevam Avelino; a 3º SGT BM Talita Raquel da Silva; a 3º SGT BM Mônica Michele da Silva Vasconcelos; a 3º SGT BM Alba Braga Capezzeria; a CB BM Valeska Taurino Araújo e a CB BM Eide Jane Vereda de Oliveira, Policiais e Bombeiras Militares Femininas, em homenagem ao dia 8 de março, dia Internacional da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 302/2023

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Congratulações com o atleta Pernambucano Vitor Felipe Souza Chaves pela 4ª colocação no Campeonato *Arnold Classic Ohio*, ocorrido nos Estados Unidos da América, no mês de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 303/2023

Autor: Dep. France Hacker

Voto de Congratulações pelo aniversário de 175 anos do município de Ipojuca, comemorado no dia 30 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 304/2023

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Voto de Aplausos pela passagem dos 177 anos de emancipação política do município de Ipojuca comemorada no dia 30 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 305/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos ao Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Dr. Francisco Manoel Tenório dos Santos, pela sua aposentadoria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 306/2023

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Festival Abril Pro Rock, por ocasião dos seus 30 anos, nas pessoas de seus produtores Paulo André Moraes Pires e Sonally Moraes Pires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 307/2023

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Rádio Naza FM e a Rádio Goiana FM, por terem divulgado, durante as suas programações, músicas de frevo no período carnavalesco, pela excelente cobertura do carnaval nos polos da Mata Norte, bem como a divulgação da nossa cultura em que incentivou os cidadãos a participarem das festividades locais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 308/2023

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos à Usina Miriri importante referência no segmento sucroenergético do Nordeste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 309/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Aplausos à Direção da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto, localizada no município de Ipojuca, em nome do seu Diretor, Amaro Santana, que permitiu que os próprios alunos desenvolvessem "O Projeto Intervalo Bíblico", em que os alunos se unem para cultuar a palavra do Senhor, por meio de pregações e cânticos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única dos Requerimentos nºs310/2023 e nº 317/2023

Autores: Dep. Eriberto Filho e Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao ex-governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, pela nomeação ao cargo de presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 311/2023

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao CB PM Leonel Alves Machado e ao SD PM Walldenberg Peixoto Benício de Sá, pelo reconhecido trabalho de socorro, em ocorrência que envolveu tentativa de suicídio, no dia 29 de janeiro de 2023, na Rua Projetada, no bairro de Santo Antônio, no município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 312/2023

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Coronel Marcos Aurélio Evangelista Monteiro pelo cumprimento do dever exemplar dos seus 32 anos dedicados a PMPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 313/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com o Município de Brejinho, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 59 anos de fundação, no próximo dia 31 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 314/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com o economista, auditor do Tribunal de Contas, ex-secretário de Administração, de Turismo e da Fazenda, e ex-governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, por ter sido empossado presidente do Banco do Nordeste (BNB).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 315/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 20 de abril de 2023, em homenagem à comemoração dos 25 anos do jornal Folha de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 316/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), representada pela Sra. Presidente Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, pela articulação das prefeitas e dos prefeitos pernambucanos para participação na Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada de 27 a 30 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única dos Requerimentos nºs 318/2023, nº 319/2023 e nº 321/2023

Autores: Dep. José Patriota, Dep. Eriberto Filho e Dep. France Hacker

Voto de Aplausos ao Jornal Folha de Pernambuco, pela comemoração dos seus 25 anos de fundação, no próximo dia 3 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 320/2023

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso, à EMPRESA MASTERBOI por seus 23 anos, empresa genuinamente Pernambucana que se destaca no mercado por conter um *mix* de mais de 700 itens entre marca própria e revenda, assim atendendo ao mercado interno e externo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 322/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Voto de Aplausos aos Soldados Torres e Aparecida que, com manobra de *heimlich*, salvam recém-nascida no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 323/2023

Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Congratulações pelo Dia Mundial da Conscientização do Autismo, em 2 de abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 324/2023

Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Aplausos pela inauguração da nova sede da Inspetoria Regional de Garanhuns, Crea-PE, em 28 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 325/2023

Autor: **Dep. Izaiais Régis**

Voto de Congratulações pelos 199 anos da primeira Constituição do Brasil, que ocorreu no dia 25 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

REPUBLICADO EM - 06/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 326/2023

Autor: **Dep. Izaiais Régis**

Voto de Congratulações a TV Globo Nordeste, pela passagem no dia 22 de abril de 2023 dos seus 51 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 327/2023

Autor: **Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos a Márcia Maria de Oliveira Silva, Primeira mulher eleita para Presidir o Sindicato dos Policiais Penais de Pernambuco - SINPOLPEN-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 328/2023

Autora: **Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos ao SESC Pernambuco pelos 76 anos de fundação, celebrado dia 5 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

APROVADO(A)

Ata de Comissão

ATA DE COMISSÃO

ATA DE COMISSÃO

ATA DE COMISSÃO

ATA DE COMISSÃO

ATA DE COMISSÃO

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2022.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Gilmar Júnior, autor da proposta, conforme o artigo Art. 142, do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Luciano Duque, Rosa Amorim, Joãozinho Tenório, João Paulo Lima, Doriel Barros e Dani Portela membros deste colegiado. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, estabelecida pelo ato 304/2023, que tem como titulares, Dep. Gilmar Júnior, Dep. Rosa Amorim, Dep. Dani Portela, Dep. Joãozinho Tenório, Dep. João Paulo e como suplentes Dep. Doriel Barros, Dep. Luciano Duque, Dep. Antônio Coelho, Dep. Joaquim Lira e Dep. Eriberto Filho. Autoridades presentes Francis Ebert Presidente do sindicato dos técnicos e auxiliares de enfermagem de Pernambuco, Tereza Pinho comissão parlamentar do Coren-PE, Prof. Gomes Filho Sindicato dos técnicos e auxiliares de enfermagem de Pernambuco, Carmela Alencar Diretora do sindicato dos enfermeiros de Pernambuco, João Andrade sindicato dos enfermeiros de Pernambuco, Marli enfermeira vereadora do município de Toritama, Claudia Cristine enfermeira, Ivana Andrade Fiscalização Coren-PE, Ana Celia Marinho enfermeira, Luciano Lima sindicado dos técnicos e auxiliares de enfermagem de Pernambuco, Taise Torres vice-presidente Coren-PE e parte da comissão Cofen para a saúde da mulher, Dep. Federal Carlos Veras. Eleito como presidente Dep. Gilmar Júnior, vice-presidente Dep. Rosa Amorim e relator Dep. João Paulo. Tem como pauta principal a efetivação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, previsto na lei federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, atualmente suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A comissão tem como objetivo fortalecer a luta pelo piso salarial e criar outras políticas em defesa dos profissionais de enfermagem. O Presidente da comissão Dep. Gilmar Júnior declarou que o propósito é lutar por políticas que defendam os interesses dos mais de 133 mil profissionais que atuam no estado, e pontuou a importância da categoria durante a pandemia de Covid-19. O relator da comissão Dep. João Paulo reforçou o quadro de desvalorização profissional, a vice-presidente Dep. Rosa Amorim robusteceu o apoio da comissão na luta em prol da valorização salarial. Deputado federal por Pernambuco, Carlos Veras (PT) anunciou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentará, nos próximos dias, uma Medida Provisória (MP) para disciplinar o pagamento do piso salarial da enfermagem no País. Os demais deputados reafirmaram a importância da categoria para a sociedade, a má remuneração, melhorias para a classe e também avigorou a necessidade da comissão em apoiar essa luta pelos direitos e garantir a dignidade do profissional de enfermagem. Encaminhamentos da comissão, primeiro encontrar ministros do STF para debater a suspensão da Lei do piso salarial, segundo reunião com entidades filantrópicas que gerem unidades de saúde no Estado, terceiro envolver a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) nas discussões, Quarto definir mesa permanente de negociações com o Governo do Estado, o presidente da comissão Dep. Gilmar Júnior propôs a organização da primeira audiência pública da comissão nas próximas semanas, com a presença dos representantes de órgãos e entidades. O Dep. Gilmar Júnior Agradeceu a presença de todos e finalizou a presente reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Errata

ERRATA

No Projeto de Lei Ordinária nº 483/2023

Onde se lê: Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 15ª comissões

Leia-se: Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões

Discurso

DISCURSO

DISCURSO

DISCURSO

DISCURSO

DISCURSO

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A Região Metropolitana do Recife não está pronta para enfrentar as chuvas deste ano, caso sua intensidade e volume sejam iguais às de 2022, de terrível memória. Em primeiro lugar – e sempre convém lembrar – vivemos diante de carências estruturais que não se resolvem da noite para o dia – nem de um ano para outro. Faltam moradias dignas, saneamento, renda, emprego e esta área metropolitana persiste como uma das mais desiguais do Brasil, especialmente o Recife. Mas diante de mudanças climáticas, que ensejam eventos extremos cada vez mais extremos, esse despreparo, em sua essência, é um problema de todo o País, conforme vimos na tragédia do litoral de São Paulo, estado mais desenvolvido da federação. Portanto, ao lado de providências para a mitigação dos efeitos de um clima cada vez mais hostil, devemos pensar, sempre e de forma simultânea, em mudanças mais estruturais, em uma nova política urbana e no combate ao racismo ambiental que mantém as pessoas pretas e pobres como principais vítimas das chuvas.

Para os mais pobres, esses eventos extremos foram verdadeiros massacres, conforme o mais recente relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climática. Na última década, o número de mortes causadas por secas, enchentes e tempestades nas periferias de cidades foi quinze vezes maior do que em regiões dotadas de infraestrutura. Isso acontece, entre outras razões, porque o Brasil urbano continua sendo construído para um clima que não existe mais e que não voltará a existir. Nos últimos 170 anos, assistimos um aumento de temperatura de, no mínimo, 1,1° C devido às emissões de carbono. As tragédias ambientais destruidoras deixaram de ser raras, e não nos darão trégua nas próximas décadas. Esse quadro se tornará ainda mais catastrófico, se não formos capazes de mudar a política urbana e atacar com a força a questão social ao mesmo tempo em que buscamos a descarbonização da economia global até 2050.

Mas agora, às vésperas das chuvas, a questão que se nos apresenta é imediata e temos problemas para atentar também na área das emergências de forma mais proativa. De acordo com a Talanoa, entidade ligada a questão climática, estamos em dificuldades

para lidar com esse novo cenário climático por meio de mecanismos reativos, como decretos de reconhecimento de calamidade. Isso faz com que se acumulem perdas e danos, reduzindo ao longo do tempo a nossa capacidade de reagir.

Para o matemático Sergio Margulis, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Brasil tem centros de excelência na análise da questão climática e de riscos de desastres. Mas existe um vácuo que não permite conectar a informação de ponta produzida nesses centros à ação prática do Estado. É o que impede, num cenário de chuvas como os do Pernambuco e São Paulo, que os moradores de áreas vulneráveis sejam evacuados. Muitas prefeituras - responsáveis diretas por esses procedimentos - carecem de pessoal, de conhecimento e de verbas. As forças-tarefa envolvendo os três níveis de governo (município, estado e governo federal) também tendem a se mobilizar em conjunto apenas para remediar o desastre que já aconteceu. Enquanto as transformações de caráter social não chegam, as ações emergenciais, absolutamente necessárias em qualquer situação, precisam ser aperfeiçoadas. Como já afirmei em outros pronunciamentos, estamos diante de um novo quadro climático e precisamos de uma nova mentalidade para enfrentá-lo. Esse contexto, porém, não significa desprezar experiências que funcionaram em gestões anteriores. A propósito, gostaria de relembrar, por essa razão, alguns elementos fundamentais do Programa Guarda-Chuva, adotado em nossa gestão na prefeitura do Recife, que poderia ser replicado, com ampliação de sua perspectiva para uma visão de futuro melhor para todos. Quando assumimos, conseguimos mudar a realidade de muita gente que vivia com medo das chuvas que poderiam levar suas casas e suas vidas. Diminuímos em 7 mil o número de pontos de risco no Recife e os que ficaram passaram a ser monitorados constantemente, o ano inteiro. Isso nos ajudou a salvar muitas vidas. Trata-se de programa cujos antecedentes estão em 1993, quando a Empresa de Urbanização do Recife (URB) elaborou o primeiro mapa de risco da Cidade. O Relatório Técnico do Mapeamento de Risco das Encostas Ocupadas do Recife foi feito por especialistas de renome internacional, como o professor Jaime Gusmão e a Professora Margareth Alheiros, o qual apresentou uma definição de pré-setorização das áreas mais críticas, suscetíveis a deslizamentos de encostas. Este instrumento diagnosticou a realidade do ambiente e, a partir de 2001, começou um plano de defesa consistente, que funcionava o ano inteiro, com mais gente envolvida, dentro de um processo de interdisciplinaridade.

Para o modelo de gestão implantado em 2001, conforme relatório elaborado ao final de nossa gestão, os métodos utilizados consistiram na identificação do risco a partir do conhecimento técnico que garantiu um diagnóstico correto dos problemas e conduziu a um programa de monitoramento eficiente cobrindo as áreas de risco da cidade, fundamentado em um atendimento descentralizado em 5 Estações de Morros. Na ação de proximidade desenvolvida os quase 100 agentes de defesa civil (engenheiros, geólogos, assistentes sociais e técnicos de nível médio) responderiam por conjuntos de localidades de risco da cidade e a criação de um instrumento de política habitacional de curto prazo, o Auxílio-Moradia, tinham por meta vencer o desafio de garantir um teto seguro e digno para as famílias retiradas das áreas de risco, mesmo que em caráter temporário. A partir de 2003, este modelo foi fortalecido, e em resposta ao conhecimento, e as situações passaram de iminentes para controláveis. A execução de intervenções estruturadoras (Parceria nos Morros e Obras do Orçamento Participativo, por exemplo) modificou significativamente a paisagem.

Em 2005 com o novo arranjo administrativo, foi criada mais uma unidade descentralizada de Defesa Civil, passando para 6 Regionais, onde 5 atendiam as áreas de morros e uma as áreas de planície alagáveis. Deste modo, as regionais passaram a acompanhar de forma mais eficiente os locais mais críticos e monitorar os processos associados ao risco geológico, antevendo os eventos adversos.

Senhor presidente, como já afirmei em pronunciamentos anteriores, e agora ao voltar ao tema, reafirmo minha convicção de que bons programas devem permanecer em gestões posteriores. Ou que pelo menos sirvam para balizar novas iniciativas. Nessa área, diretamente ligada à preservação da vida, creio, entretanto, que um grande programa será aquele que promova mudanças profundas, estruturais, em caráter nacional, com redução drástica da desigualdade social que, em minha visão, está na raiz de grandes tragédias brasileiras.

Nesse aspecto, tenho certeza de que o governo Lula, por meio de programas sociais e outras ações, inclusive em relação à questão climática em si, poderá construir um modelo de atenção aos mais pobres, em contraponto a uma gestão anterior quase alheia ao problema. Mais ainda, apesar das dificuldades interpostas pela conjuntura econômica ao financiamento de mudanças urbanas mais profundas, ela estará em andamento, em breve, com a articulação mais profunda entre programas sociais e a prevenção de acidentes. Em relação a medidas mais imediatas, no plano federal o governo Lula adota ações para minorar os efeitos das chuvas por meio de diversos instrumentos, entre os quais um Auxílio Moradia para garantir temporariamente um local em condições de abrigar famílias que perderam suas casas nas enchentes. Além dele, o governo estuda programas vinculados a questões sociais e ambientais para as comunidades em regiões de risco, com o objetivo de reduzir os efeitos nefastos de eventos de extremos climáticos, que têm ocorrido com maior regularidade, diante do aquecimento global. Segundo o ministro Wellington Dias, do Desenvolvimento Social, o governo vai aperfeiçoar os mecanismos de prevenção destes eventos para que o custo de vidas e econômico seja minimizado.

Enquanto isso, a preocupação com Pernambuco, em face da chegada do inverno, permanece e precisa permanecer sob nossa rigorosa atenção. Algumas medidas foram tomadas, mas seriam suficientes? Por isso, cabe também a esta Casa e à sociedade civil organizada acompanhar as providências dos municípios e propugnar por um plano de contingência conjunto e integrado para a região metropolitana e outras áreas do Estado. A travessia desse inverno, de forma segura, será um grande desafio para os governos e mais ainda para as potenciais vítimas das consequências das chuvas mais fortes. Devemos nos empenhar nessa tarefa de evitar tragédias, mas sempre com a perspectiva de superação das desigualdades, com moradia mais digna e segura para todas e todos e outras conquistas necessárias para que as populações pobres e pretas das nossas periferias não prossigam como principais vítimas dessas tragédias.

Portarias

PORTARIA N.º 133/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004912/2023 e, no Ofício nº 023/2023, **do Deputado Mário Ricardo**,

RESOLVE: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PERICLES DA ROCHA PEREIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	23,86%
CARLOS MANOEL DO ROSARIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	22,59%
JULIO CESAR MARQUES CORREIA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18,07%	22,59%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 10 de abril de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 134/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004923/2023, **do Deputado Rodrigo Novaes**,

RESOLVE: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 12 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GISELDA DE MELO RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	13,87%	15,64%
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	42,33%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 10 de abril de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 047/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 004208/2023 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 803/2023,

RESOLVE: Considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 01 de março de 2023, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, matrícula nº 212, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, N110, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa,10 de abril de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO

Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br